

AGRICULTURA

EM SÃO PAULO

BOLETIM DA DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

SUMÁRIO

RUY MILLER PAIVA	1
A SITUAÇÃO DO CAFÉ E A FORMULAÇÃO DO PLANO DA SAFRA DE 1962/63	5
SEGURO CONTRA GEADA E GRANIZO NO CAFÉ	19
CEREAIS: Situação dos mercados de Feijão, Arroz e Milho	27
PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, AGRUPADAS SEGUNDO A ÁREA, EM DELEGACIAS E CHEFIAS DE EXTENSÃO AGRÍCOLA	35
ESTATÍSTICAS: Preços médios recebidos pelos produ- tores e lavradores. Importação de cabotagem e do Exterior por Santos	61

ANO IX

N.º 5

MAIO 1962

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ESTADO DE SÃO PAULO

“AGRICULTURA EM SÃO PAULO”

Boletim da Divisão de Economia Rural

Rua Anchieta, 41 — 10.º andar — Caixa Postal, 8083

São Paulo — Brasil

DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

DIRETOR: Eng.º Agr.º RUBENS ARAUJO DIAS

S E C Ç Õ E S

Política da Produção Agrícola

Eng.º Agr.º Constantino C. Fraga - Chefe
Eng.º Agr.º Claus F. T. de Freitas
Eng.º Agr.º Antonio D. Piteri
Eng.º Agr.º Antonio G. B. Campos
Eng.º Agr.º Cesar Augusto Canto

Análise de Mercados e Preços

Eng.º Agr.º Mauro de Souza Barros - Chefe
Eng.º Agr.º Ismar F. Pereira
Eng.º Agr.º Pérsio C. Junqueira
Eng.º Agr.º Luiz do Rêgo Monteiro

Comercialização

Eng.º Agr.º J. M. Fonseca Lima - Chefe
Eng.º Agr.º Jorge Demétrio Issa
Eng.º Agr.º Antonio Ambrósio Amaro

Organização de Empresas Agrícolas

Eng.º Agr.º O. J. Thomazini Ettore - Chefe
Eng.º Agr.º Milton Alberto Moysés
Eng.º Agr.º Hélio Tollini
Eng.º Agr.º Arlindo B. Oliveira
Eng.º Agr.º M. J. Martins Falcão
Eng.º Agr.º Paul Frans Bemelmans

Levantamentos Econômicos

Eng.º Agr.º Salomão Schattan - Chefe
Eng.º Agr.º Maria de Lourdes C. Arruda
Eng.º Agr.º Milton Nogueira de Camargo

Previsão de Safras e Cadastro

Eng.º Agr.º Fernando S. Gomes Jr. - Chefe
Eng.º Agr.º Luiz Henrique de O. Piva

Análises de Custo e Rendas Agrícolas

Eng.º Agr.º Antonio Augusto B. Junqueira
Eng.º Agr.º Paulo Celso P. Meirelles
Eng.º Agr.º Cyro Okamoto

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Diretor Geral: — Eng.º Agr.º Mário Decourt Homem de Mello

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

RUY MILLER PAIVA

Ao consignar o afastamento por aposentadoria de Ruy Miller Paiva, esta revista apenas aparentemente, estará fugindo à sua álgida e estrita linha de estudos, que de resto lhe foi por êle mesmo imposta, como uma das características da orientação geral a que se encontra prêsa.

O desvio é apenas aparente, pois que o registro dos marcos que assinalam o evoluir dos estudos de economia rural, integram-se como capítulos importantes dêsses mesmos estudos, já que permitem medir o ritmo de progresso realizado desde o ponto inicial e auxiliar assim, a programação dos futuros estudos e pesquisas sobretudo no que tange à intensidade dos trabalhos e às suas etapas de realização.

Quanto à significância do marco representado pela atuação de Ruy Miller Paiva no desenvolvimento da "Economia Rural" em nosso meio, pode-se com muita propriedade e resumindo ao máximo, afirmar que se trata do marco fundamental dêsse setor

de atividade técnica (estudos e trabalhos) em nossa agricultura. Graças a êle, a nossa "Economia Rural" passou da fase empírica para a científica. Dito isso, presume-se tudo ter dito e quaisquer outras considerações que fossem feitas já então constituiriam quebra da norma de ação da revista a que acima se fêz referência.

A equipe de técnicos que permanece na Divisão está convencida da justeza da direção impressa aos trabalhos por Ruy Miller Paiva e continuará nessa linha, fazendo desenvolver as sementes lançadas e procurando alargar a frente de trabalho nesse campo de atividades, a fim de melhor atender às necessidades da agricultura paulista.

A seguir inscreve-se não só a título histórico, como também normativo aos estudos de "Economia Rural" o seu "curriculum vitae" bem como um breve resumo bibliográfico dos principais trabalhos de Ruy Miller Paiva.

1. — *Engenheiro-Agrônomo*, pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em 1935, "Master of Science" em Economia Rural pelo "Agricultural and

Mechanical College of Texas", EEUU, em 1941.

2. — *Assistente Técnico do Instituto Agronômico* em 1936 e posteriormente Membro da Comis-

são de Economia Rural da Secretaria da Agricultura em São Paulo.

3. — *Chefe da Sub-divisão de Economia Rural*, desde sua criação, em 1946.

4. — *Diretor da Divisão de Economia Rural*, desde 1959.

5. — Foi *Membro da Comissão Nacional de Política Agrária* do Governo Federal; do Conselho de Desenvolvimento Econômico junto à Presidência da República e do Grupo de Planejamento do Governo do Professor Carvalho Pinto.

6. — *Ex-Consultor Técnico* da Presidência do Instituto Brasileiro do Café e *ex-Secretário* do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT) — São Paulo.

7. — *Participou* da Comissão de Técnicos Paulistas que visitou a África em 1950, a fim de estudar as possibilidades desse Continente, tendo apresentado relatório que foi publicado pela imprensa e posteriormente pela Diretoria de Publicidade Agrícola da Secretaria da Agricultura.

8. — Participou do IX Congresso Internacional de Organização Científica, em Bruxelas em 1951, como *Relator Geral da X Secção e encarregado* de preparar o relatório a ser apresentado à discussão dos participantes do Congresso.

9. — *Compareceu como convidado* ao Congresso Internacional de Economistas Rurais realizado em "East Lansing" nos Estados Unidos, em 1952, tendo sido encarregado de discutir uma das teses apresentadas e, em 1958 no Congresso da mesma organização, realizado em Mysore — Índia, quando *realizou viagem de*

estudos pelo país, tendo publicado na imprensa uma série de artigos que foram *republicados em boletim técnico*, pelo Serviço de Informação Agrícola, do Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro; e novamente, em 1961, compareceu ao Congresso em Cuernavaca — México, onde *apresentou uma tese* sobre a Contribuição da Agricultura no Desenvolvimento Econômico do Brasil, que foi publicada nos anais desse Congresso.

10. — *Executou* em 1952 e 1953, para a CEPAL e para a FAO um estudo sobre a agricultura do Brasil, tendo visitado as diferentes regiões do país e preparado um trabalho que foi publicado por esse órgão e, posteriormente, pelo Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro.

11. — *Participou* em 1960, como Delegado do Brasil, da Reunião do Comitê II, do GATT, em Genebra — Suíça, onde apresentou relatório sobre a política agrícola do Brasil.

12. — *Compareceu como convidado* ao Congresso da "American Farm Economic Association", realizado em agosto de 1961 em "Fort Collins", Colorado — U.S.A., onde *apresentou um trabalho* sobre a Evolução da Agricultura do Brasil, que foi publicado pelo "Journal of Farm Economics" daquele país.

13. — *Compareceu* em novembro de 1961 ao Congresso promovido pela "Fundação Rockefeller", em Chicago — E.E.U.U., nos dias 14 a 18-11-1961 com o objetivo de debater os problemas relacionados com estudos e pesquisas de economia rural que se fazem necessárias ao desenvolvimento econômico da América

Latina. Trabalho êsse que foi publicado nos anais dêsse Congresso.

14 — *Publicou* muitos boletins

- “Estudo sôbre a agricultura dos sítiantes” (em colaboração com o Eng.º Agr.º Mário Decourt Homem de Mello) na Revista do Arquivo Municipal, vol. LXXXVI — 1942.
- “Estudo Econômico da Agricultura do Distrito de Ibití” na Revista do Arquivo Municipal, vol. CIII — 1945, e posteriormente publicado pela Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria da Agricultura — São Paulo.
- “Garantia de Preços Estáveis e Remuneradores à Agricultura de São Paulo” — Estudos de Economia Rural — n.ºs 5 e 6 — 1949.
- “Scope and Methods of Agricultural Economics in São Paulo” — Journal of Farm Economics — vol. XXXII — 1950.
- “Fundamentals in Effective Farm Management” — relatório submetido ao IX Congresso Internacional de l’Organization Scientifique em Bruxelas — Bélgica — 1951.
- “Agricultura na África” — Diretoria de Publicidade Agrícola — Se-

e trabalhos técnicos em revistas especializadas do Brasil e do Exterior, dentre os quais se destacam:

- cretaria da Agricultura — São Paulo — 1952.
- “Problemas da Agricultura Brasileira” — Série de Estudos Brasileiros — n.º 7 — Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro — 1954.
- “Characteristics and Problems of Agriculture in Brazil” (Background Country Studies — n.º 2) Nações Unidas “Food and Agriculture Organization” — 1955.
- “Posição e Perspectivas da Agricultura em São Paulo” publicado no vol. IV do Plano de Eletrificação do Estado de São Paulo e no “O Mundo Agrário” — Ano IV — n.ºs 48-49-50-51 e 52 — 1957.
- “The Development of Brazilian Agriculture” — 1945/60 publicado no “Journal of Agricultural Economics” — dez. 1961.
- “The rol of Agriculture in Brazil’s Economic Development”, publicado no “Proceeding of the 11th International Congress of Agricultural Economists.”
- “The Study of Agricultural Economics in Brazil”, publicado pela Rockefeller Foundation.

A SITUAÇÃO DO CAFÉ E A FORMULAÇÃO DO PLANO DA SAFRA DE 1962/63 (*)

Eng.º Agr.º RUBENS ARAUJO DIAS

SITUAÇÃO MUNDIAL.

Apesar das cotações mundiais de café acusarem quedas nos últimos anos, a produção mundial exportável ainda continua apresentando uma nítida tendência de aumento. Os dados a respeito (veja quadro I) demonstram que essa produção, que, no quinquênio de 1953/54 a 57/58, era em média de 37,4 milhões de sacas, atingiu nas últimas safras, níveis em torno de 56 milhões de sacas, depois de alcançar o volume recorde de 68,2 milhões na safra de 1959/60.

O crescimento que o consumo mundial vem mostrando nos últimos anos, embora bem significativo, é em escala bem menor que o verificado na produção. Nos últimos 2 anos, as importações se situaram em torno de 44 milhões de sacas. A taxa anual de aumento pode ser calculada em 3%, o que corresponde atualmente a um aumen-

to físico anual em torno de 1,3 milhões de sacas.

Assim, em vista da produção vir se situando ano após ano em nível superior ao consumo, tem se verificado ultimamente uma crescente acumulação de estoques.

Essa situação provoca sérios transtornos aos países produtores cuja economia é fundamentada no café, principalmente em vista das más previsões que se podem fazer a respeito dos futuros preços do produto. As tentativas de acôrdo mundial visando sanar o problema não têm alcançado resultado muito animadores, só se conseguindo algum resultado na disciplinação das ofertas nos mercados importadores. Os preços têm acusado uma tendência de baixa, embora se deva reconhecer que, na inexistência de qualquer acôrdo, a queda seria em escala bem mais acentuada.

(*) Trabalho elaborado no mês de abril último e encaminhado às autoridades estaduais como contribuição à formulação da política cafeeira da safra de 1962/63.

QUADRO I

Situação Mundial do Café em Milhões de Sacas de 60 kgs.

	Média de		Safras comerciais		
	1953/54	1958/59	1959/60	1960/61	1961/62
	a				
	1957/58				
I — Produção Exportável.					
Brasil (1)	16,4	24,8	38,8	24,8	27,0
Colômbia	5,8	6,9	7,0	6,7	6,8
Fedecame	6,7	7,3	8,8	8,3	9,6
África	7,3	10,4	11,9	13,2	12,6
Ásia e Oceania	1,2	1,3	1,7	2,1	1,9
Total	37,4	50,7	68,2	55,1	57,9
II — Importações.					
	Média		Anos civis		
	1954 a 1958	1959	1960	1961	1962
Estados Unidos	19,8	23,3	22,1	22,4	...
Outros	15,2	18,6	20,5	21,4	...
Total	35,0	41,9	42,6	43,8	45,1
III — Diferença (II-I)	2,4	8,8	25,6	11,3	12,8

Fonte: — Bureau Pan-Americano de Café, Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e "Complete Coffee Coverage".

(1) Retirando-se da produção registrada o total destinado ao consumo interno.

SITUAÇÃO NO BRASIL E EM SÃO PAULO

Cabe ao Brasil uma parcela ponderável do acréscimo que ultimamente vem se verificando na produção mundial de café (veja quadro I). Essa crescente produção e a política brasileira de sustentação de preços fazem com que o nosso País carregue grande parte dos excedentes mundiais, em vista da dificuldade ou mesmo da impossibilidade de colocação de toda a nossa produção.

Embora as estatísticas oficiais sejam insuficientes para se ter pleno conhecimento da evolução nos últimos anos da situação do café no Brasil, pode-se ter uma melhor idéia da posição estatística atual, em vista da recente divulgação pelo IBC de dados relativos aos estoques em poder do Governo. Esses estoques no início da atual safra, 1961/62, segundo levantamentos oficiais do IBC, eram de 49,0 milhões de sacas, das

quais 7,0 milhões de café expurgo, cuja incineração está sendo procedida. Assim, o suprimento total da atual safra seria de 83 milhões de sacas assim distribuídas — 49,0 (nas mãos do govêrno) + 2,0 (estoques em mãos de particulares) + 32,0 (produção da atual safra) — ou seja o maior suprimento dêsses últimos anos (veja quadro II em anexo). Estimando-se o consumo em 25,2 milhões de sacas (das quais 17,5 seriam exportadas) e levando-se em conta a incineração de 7 milhões de sacas de café expurgo, teríamos um estoque final, em 30 de junho de 1962, de 51 milhões de sacas. Embora a próxima safra que deve ser colhida no ano corrente possa ser considerada muito pequena (24-26 milhões de sacas), ainda assim não se poderia contar com uma redução apreciável dos estoques finais da safra 1962/63, pois o suprimento seria em tôrno de 76,0 milhões, do qual mesmo se deduzindo um consumo superior ao desta safra — da ordem de 27 milhões, — ainda restaria em 30/6/1963 um estoque final de 49,0 milhões. E isso em um ano em que a produção prevista (salvo geada) seria grande.

O recente desenvolvimento dessa situação estatística vem

causando reflexos danosos no nível de preços recebidos pelos cafeicultores, e portanto nas rendas brutas e líquidas do café. A êsse respeito pode-se dizer que os preços reais do café, depois de acusarem ganhos ponderáveis em 1954 e 55 vem perdendo substância ano após ano, sendo de notar que nem mesmo o razoável aumento verificado, em moeda corrente, na última safra — 3 520 cruzeiros por saco em 1961 contra 2 950 em 1960 — foi em proporção suficiente para alterar essa tendência, representando os preços reais obtidos pelos lavradores na safra de 1961 apenas 52% dos auferidos em média no período de 1948/52 (veja quadro III). Aliás, a situação de inferioridade dos preços do café pode ser avaliada pela comparação de seus índices de preços correntes, de 309 em 1960 e de 420 em 1961, com o Índice Geral de Preços no Brasil que foi de 587 e de 802 nêsses mesmos anos e com o Índice de Preços Agrícolas de São Paulo, especialmente quando se retira o café de seu cálculo, o qual alcançou índices de 617 e 854, respectivamente em 1960 e 61. Por essa comparação se evidencia que os preços de café estão em situação muito inferior aos dos demais produtos agrícolas.

POLÍTICA CAFEIEIRA PARA A NOVA SAFRA.

Considerando a situação estatística do café acima exposta, tanto no setor mundial como no interno, pode-se destacar al-

guns pontos de importância ao se discutir a política a ser seguida pelo Brasil na nova safra.

QUADRO II

Situação Estatística do Café no Brasil
milhões sacas de 60 kg.

ÍTEMS	1957/58	1958/59	1959/60	1960/61	1961/62
1. Estoque inicial	7,4	14,5	24,2	44,2	51,0
2. Produção registrada	21,6	26,8	43,8	29,8	32,0
A — SUPRIMENTO (1 + 2)	29,0	41,3	68,0	74,0	83,0
3. Exportação exterior	13,6	14,9	17,9	16,0	17,5
4. Consumo nos Portos	0,5	0,4	0,6	0,5	0,6
5. Exportação cabotagem	0,4	0,4	1,0	1,0	1,1
6. Industrialização	0,0	0,2	0,4	0,5	1,0
7. Consumo interno (1)	—	1,2	3,9	5,0	5,0
8. Eliminação de expurgo	—	—	—	—	7,0
B — CONSUMO GERAL (3 + .. + 8)	14,5	17,1	23,8	23,0	32,0
C — ESTOQUE FINAL (A — B)	14,5	24,2	44,2	51,0	51,0

Fonte: — I.B.C. e informações oficiais.

(1) O consumo interno na safra de 1957/58 não era abastecido pela produção registrada. Na safra de 1958/59 o foi em apenas 6 meses.

(2) Estimativas e previsões.

POLÍTICA CAFEIEIRA EXTERNA

Em vista de características já bem determinadas — situação estatística atual, posição dominante do Brasil no mercado mundial de café, inelasticidade dos preços de café na grande maioria dos mercados — julgamos ser ponto pacífico que é de todo o interesse para a economia do País, a realização de uma política de sustentação dos preços mundiais do produto. Em caso contrário, haveria uma sensível diminuição na receita cambial que o café normalmente proporciona, com prejuízos evidentes para a economia da nação. Deve-se salien-

tar a êsse respeito que mesmo iniciativas, em maior ou menor escala, de se vender cafés de mais baixa qualidade aos menores preços do mercado, principalmente se procedidas de maneira constante, devem provocar baixas gerais no mercado, atingindo cafés de tôdas as qualidades, com os resultados prejudiciais já apontados.

Conjuntamente, devem ser feitos todos os esforços no sentido de se concretizar um acôrdo internacional mais efetivo, em que haja uma garantia mais eficiente dos preços e o estabelecimento de maiores contrôles

QUADRO III
Evolução dos Preços de Café no Interior de São Paulo

Média de quinquênios e anos	PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES				Índice de Preços Agrícolas em São Paulo		Índice geral de preços no Brasil (1)
	Preços correntes Cr\$/60 kg	Índice	Preços deflacionados Índice (1948/52) Cr\$/60 kg		24 produtos	23 produtos (sem café)	
1948/52	838	100	838	100	100	100	100
1953/57	2 060	246	963	115	226	218	217
1954	2 200	262	1 200	143	204	176	183
1955	2 130	254	1 000	119	231	220	213
1956	2 280	272	894	107	259	252	255
1957	2 360	282	811	97	283	285	291
1958	1 720	205	523	62	282	319	329
1959	1 930	230	419	50	370	438	461
1960	2 590	309	441	53	516	617	587
1961 (2)	3 520	420	439	52	711	854	802

Fonte: — Divisão de Economia Rural.

(1) Calculado na base do índice "2" da "Conjuntura Econômica".

(2) Dados preliminares.

das ofertas, impedindo-se assim a venda total das produções dos demais países e dêsse modo con-

seguindo uma distribuição mais equitativa da retenção dos excedentes mundiais.

POLÍTICA CAFEIEIRA INTERNA

Face à situação estatística atrás descrita, deve-se admitir que a diminuição de preços e rendas reais dos cafeicultores não apresenta um caráter passageiro. Ademais, é preciso considerar que a economia de nosso país está em regime de permanente inflação, de modo que o custo de produção para os agricultores não deixa de se elevar, mesmo a despeito da queda de renda do café.

De outro lado, os resultados da pesquisa realizada em 1958 sobre a "economia da produção cafeeira" pela Divisão de Economia Rural em colaboração com a FAO, CEPAL e IBC apontam que parcela ponderável das lavouras de café de São Paulo pode ser considerada como sub-marginal, dentro das estruturas de preços e custos então prevaletentes. Essa condição é decorrente da grande quantidade de lavouras velhas que apresentam um baixo rendimento agrícola e portanto precários resultados financeiros, o que em última análise significa não só prejuízo aos agricultores, mas também um atestado de baixa produtividade econômica no uso dos diversos fatores — capital, braço etc. —, com perdas para toda a economia de São Paulo. Deve-se ainda considerar que os custos fixos da produção de café são bem altos e representam uma importante parcela do custo to-

tal de produção. Essa circunstância, além de onerar de forma mais aguda a produção obtida em cafeeiros de baixo rendimento, é um fator impeditivo das readaptações que se fazem necessárias na reorganização das propriedades cafeeiras.

Face a essas características e considerando os fatores atrás apontados: situação estatística, inflação etc., podemos sucintamente dizer que a continuação da queda de renda trará os seguintes reflexos:

1) Deverá aumentar, com o decorrer dos anos, o contingente de lavouras submarginais, não só porque com o envelhecimento das árvores se verificará um decréscimo nos rendimentos, mas também porque é de se esperar que os custos continuem se elevando, apesar das quedas nos preços reais do café.

2) A probabilidade desses cafeicultores modificarem por livre iniciativa essa tendência, é bastante pequena. Qualquer esforço no sentido de alcançar um ponto de operação em que maior eficiência seja atingida, é, nas atuais circunstâncias, bem difícil de ser conseguida. Isso porque a intensificação da prática, tal como melhores traços, adubações químicas adequadas etc., não só requerem maiores disponibilidades financeiras pela elevação do custo de pro-

dução, mas também porque o reflexo dessas medidas nos rendimentos a serem conseguidos não é bastante animador, quando aplicadas em cafeeiros já depauperados, como é o caso da maioria de nossos cafêzais. Uma transformação mais radical — aliás a desejável — que seria a erradicação dos cafeeiros pouco produtivos, liberando fatores — terra, braço e capital — para outras explorações e para o plantio apenas parcial de novos cafeeiros, seria também difícil de ser conseguida sem uma ajuda por parte do governo, pois nas condições de renda já descritas não haveria sobras para efetivação do investimento necessário, o qual, aliás, na atual situação do café seria ariscado, pelas incertezas que pairam sobre o nível de preços que prevalecerá no futuro.

Assim, salienta-se a alta pri-

oridade de se executar um programa efetivo de incentivo a uma eliminação maciça dos cafêzais considerados de baixo rendimento agrícola e econômico (cêrca de 700 milhões de pés só no Estado de São Paulo), de modo a não eliminar essa classe de cafêzais, mas também já introduzir um elemento de redução das próximas safras a serem colhidas. Deve-se salientar que no corrente ano, em que a prolongada sêca castigou fortemente a cafeicultura, haverá uma receptividade bem maior a um programa dessa natureza. Dêsse modo, deve-se considerar de alta prioridade a concretização do programa estabelecido pelo Governo Federal através do GERCA, visando a erradicação em larga escala dos cafeeiros improdutivos, tanto em São Paulo como nos demais Estados produtores.

NÍVEIS DE PREÇOS A SEREM ESTABELECIDOS

Como o referido programa de erradicação não é compulsório, torna-se evidente que é desaconselhável uma acentuada melhoria nos preços de café a serem recebidos pelos agricultores. Êsses preços maiores não só atrasariam a eliminação das piores lavouras, como se constituiriam em um incentivo ao estabelecimento de novas plantações em uma escala não desejável, o que seria uma contradição econômica em face da atual situação de superprodução. Isso é verdade, mesmo considerando-se o baixo rendimento agrícola a ser obtido na atual safra, cõvindo ainda acrescen-

tar que uma acentuada elevação nos preços, além dos inconvenientes atrás apontados, ainda iria dificultar a formulação da política da futura safra de 1963/64, quando a produção deverá atingir níveis provavelmente acima do normal.

De outro lado, a fixação dos preços em níveis muito baixos, além dos efeitos prejudiciais sobre o setor agrícola, pela acentuada diminuição na renda da cafeicultura, terá um efeito danoso mesmo para as lavouras de alto rendimento, que terão o seu trato prejudicado, pois os lavradores diminuirão o investimento de capital em forma de

adubos, máquinas, combate à erosão etc., ocorrendo, portanto, um decréscimo generalizado da produtividade, o que, em última análise, significa prejuízo para a economia do país.

Cabe então discutir os níveis em cruzeiros em que os preços deveriam ser garantidos, o que constitui questão bastante complexa. Aliás, adotando-se raciocínio idêntico ao utilizado em anos anteriores,⁽¹⁾ apresentamos no quadro IV elementos relativos às despesas da produção de café em lavouras de diferentes níveis de produtividade, dentro de uma dada estrutura de custo. Constata-se por êsse quadro que o custo de produção do café é excessivamente alto. Muito mais alto do que pode parecer à primeira vista. Tomando-se uma lavoura de alta eficiência que produz 100 arrôbas por 1 000 (mil) pés e considerando-se as despesas de custeio em que se incorre com adubo, mão de obra etc., aos preços atuais, inclusive para mantê-la nesses níveis de produção, chega-se ao custo de 3 813 cruzeiros por saca beneficiada. E nota-se que não estão aí incluídos os juros ou aluguel da terra, os juros do capital invertido e tão pouco um salário ou retirada para o fazendeiro. Isso significa que aos preços médios atuais de 3 250 cruzeiros por saca beneficiada no interior, uma lavoura de 100 arrôbas não pode se manter em condições de lucratibilidade. Se os agricultores a mantêm, é porque não pagam o salário mínimo, não adubam em condi-

ções satisfatórias ou se sujeitam a não receber remuneração pelo capital empatado na exploração e pelo seu próprio trabalho de empresário. O que isso necessariamente significa é que essa lavoura não está se “mantendo”, e que certamente sua produtividade cairá, à medida que fôr sendo consumida a fertilidade natural do solo.

O mesmo se aplica em relação às lavouras de menores índices de produtividade, isto é, 75 e 50 arrôbas, com o agravamento de que os custos por saca dessas lavouras são ainda mais elevadas, de 4 284 e 5 427 cruzeiros respectivamente.

Ora, como se sabe, são poucas as lavouras de São Paulo e de outros Estados do Brasil (exceção feita ao Paraná) que apresentam produtividade de 50, 75 ou 100 arrôbas. A grande maioria fica pela casa das 25 arrôbas. Para estas, conforme mostram os dados do quadro IV, o custo é ainda mais elevado, alcançando 7 068 cruzeiros, mesmo sem incluir despesa alguma de adubo, pois produções baixas como essas podem ser obtidas durante muitos anos sem adubação química.

Então, como se mantém essas lavouras? Os cafeicultores perdem dinheiro todos os anos? Não necessariamente, pois, como foi dito, não pagam os salários mínimos, não adubam, não procedem aos cultivos necessários, diminuindo o número de carpas para 5 ou 4 ou mesmo duas ao ano, e, além disso, mantêm lavouras de sub-

(1) Veja “Agricultura em São Paulo”, maio 1961, pgs. 37-56.

QUADRO IV

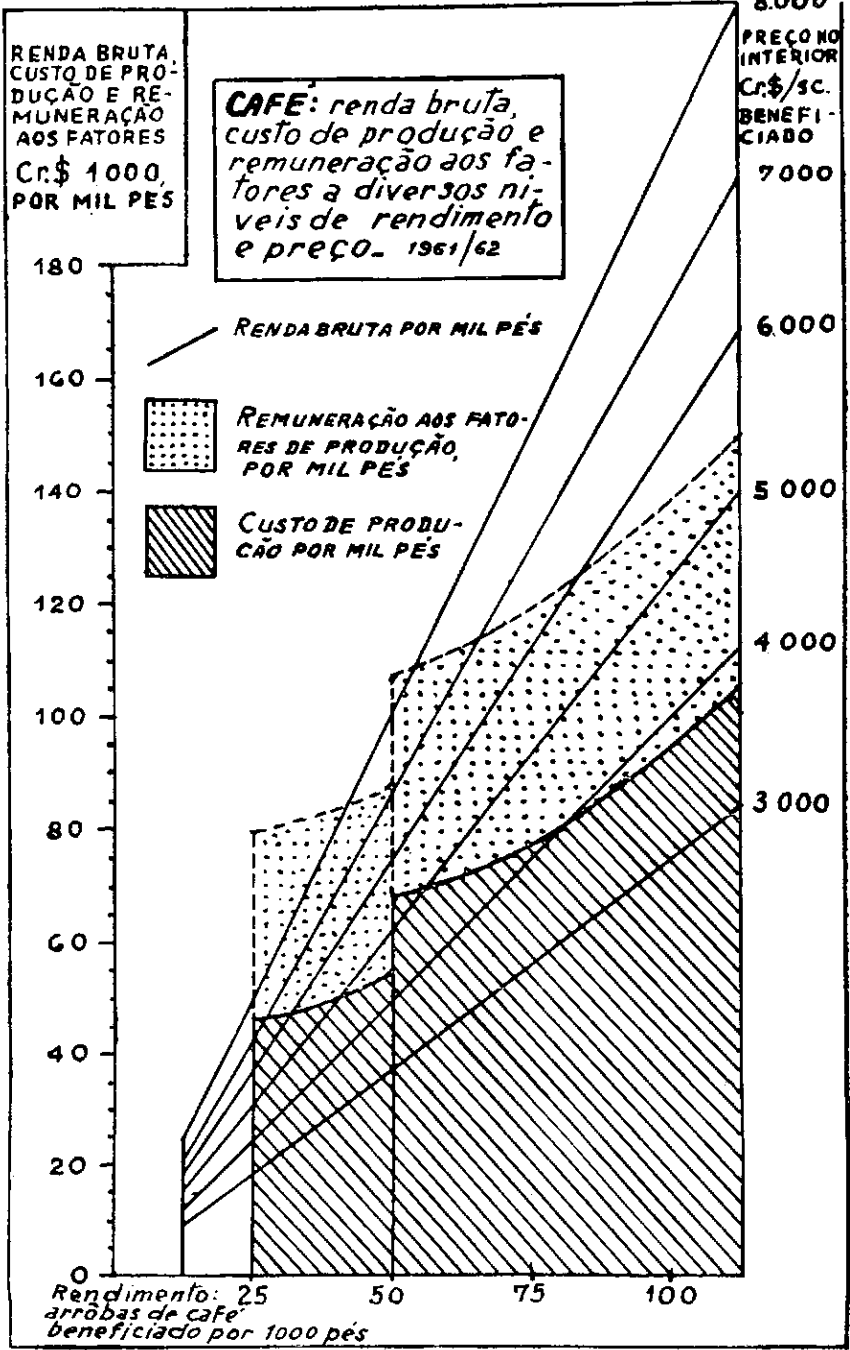
Custo de Produção de Café no Estado de São Paulo — 1961/62

Modélo baseado em propriedades com lavouras de 50 000 cafeeiros, a diversos níveis de rendimento agrícola e com pagamento de salários mínimos.

Cruzeiros por 1 000 pés

ÍTEMS	Rendimentos Agrícolas (por 1 000 pés)			
	100	75	50	25
	(arrôbas de café beneficiado)			
	75	56	38	20
	(sacas de café em côco, sêco)			
	25	18,5	12,5	6,5
	(sacas de café beneficiado)			
I — PRODUÇÃO				
A — Operações de carpa	17 496	17 496	17 496	17 496
Tratos culturais	9 016	8 857	8 699	5 786
Colheita	14 250	8 400	5 700	3 000
Transporte de café da roça	1 282	1 282	641	641
Secar e recolher o café ..	2 592	1 944	1 296	972
	<u>41 636</u>	<u>37 979</u>	<u>33 832</u>	<u>27 895</u>
B — Materiais consumidos				
Aduobos químicos	28 560	18 950	13 780	—
Estêrco	5 000	5 000	5 000	5 000
Mudas para replanta	100	100	100	100
Sacaria de colheita e utensílios	200	150	120	100
	<u>33 860</u>	<u>24 200</u>	<u>19 000</u>	<u>5 200</u>
C — Despesas adicionais de custeio	8 007	8 007	8 007	8 007
Depreciação de benfeitórias e de cafézal	3 920	3 920	3 920	3 920
	<u>11 927</u>	<u>11 927</u>	<u>11 927</u>	<u>11 927</u>
CUSTO DE PRODUÇÃO POR 1.000 COVAS	87 423	74 106	64 759	45 022
CUSTO DE PRODUÇÃO POR SACAS EM CÔCO ..	1 166	1 323	1 704	2 251
II — BENEFICIAMENTO				
Custo de 3 sacas de café em côco, sêco, de 40 kg ..	3 498	3 969	5 112	6 753
Custo de beneficio de 3 sacas em côco	160	160	160	160
Valor da embalagem (1 sc)				
Transporte p/ a usina de beneficiamento	115	115	115	115
	40	40	40	40
CUSTO DE PRODUÇÃO DE UMA SACAS CAFÉ BENEFICIADO	<u>3 813</u>	<u>4 284</u>	<u>5 427</u>	<u>7 068</u>

Fonte: — Divisão de Economia Rural; Secção de Análises de Custos e Rendas Agrícolas.



sistência dentro do café, de modo a diminuir o custeio em cruzeiros. Pode-se assim dizer que as lavouras não se “mantêm” nessa base de preço, que elas se “acabam” à medida que se acentua o desgaste de fertilidade do solo. É aliás o que tem ocorrido historicamente com nossas lavouras de café. O desgaste do solo, a incapacidade de conservar e de repor a fertilidade, fizeram com que as lavouras caminhassem sempre em busca de terras novas. Agora que já não se dispõe de reservas nesse sentido, deve-se mudar de atitude a fim de que a lavoura possa permanecer em nosso Estado ou mesmo em nosso País.

Com base nessa situação e considerando-se que com o nível médio dos agricultores do país, não se pode esperar no momento, uma produtividade mínima superior a 50 arrôbas por 1 000 (mil pés), deve-se adotar um preço em cruzeiros que permita pelo menos a manutenção da lavoura dêsse nível de produtividade.

Os dados apresentados no quadro IV e em gráfico, fornecem elementos para determinação dêsse preço. No gráfico em questão, além das linhas de rendas brutas por mil pés obtidas a vários preços de café no interior e a vários níveis de rendimento agrícola, são apresentadas as curvas de custo de produção de dois tipos de lavouras — sem adubação química (com

rendimento de 25 a 50 arrôbas por mil pés) e com adubação (rendimentos acima de 50 arrôbas). Além disso, na faixa superior do gráfico foram incluídas curvas de remuneração, em que se admite um pagamento considerado razoável aos fatores utilizados no processo produtivo, ou seja ao capital, à terra e ao empresário agrícola.⁽²⁾

Assim, pela observação do citado gráfico, chega-se à conclusão que um preço entre 6 000 e 7 000 cruzeiros permite cobrir as despesas de produção de uma lavoura de 50 arrôbas, deixando uma margem pequena para a remuneração dos fatores. A êsse nível de preços, as lavouras de 75 arrôbas já teriam uma remuneração considerada como razoável e as de 100 arrôbas apresentariam ainda uma sobra bem significativa para o empresário melhor remunerar os fatores. No entanto, no caso das lavouras de 25 arrôbas, êsse preço não seria nem mesmo suficiente para cobrir as despesas de produção, constituindo-se, portanto, como um elemento de desestímulo.

Assim, uma vez estabelecido o preço base, dentro da citada variação, poder-se-ia determinar preços para as várias qualidades (tipos) e para os cafés das duas principais zonas do País, ou seja, as zonas de melhor qualidade — São Paulo, Paraná e Sul de Minas — e as de pior qualidade — Espírito Santo, Estado do Rio e Zona da Mata.

(2) A remuneração considerada razoável foi de 10% para a terra e capital fixo, 12% para o capital de operação e diferentes retiradas para pagamento pelo trabalho do empresário, conforme o nível de produtividade da lavoura (de 30 a 60 mil cruzeiros mensais para uma lavoura de 50 mil pés).

Pode-se, em linhas gerais, adotar um regulamento semelhante ao pôsto em vigor na safra de 1961/62, dividindo-se os cafés a serem comercializados, em duas séries: os de *mercado* e os *não exportáveis*. Nesta última série seriam incluídos os de tipo inferior aos limites mínimos fixados para a exportação, digamos, tipo 5 para a zona de melhor qualidade e tipo 6/7 para a de pior. Deve-se, entretanto, eliminar o critério de *bebida* ao se caracterizar qualquer café, dada a experiência havida nesse sentido na última safra. Aliás, a discriminação dos cafés por procedência nas 2 zonas atrás citadas já permite uma separação nesse sentido. Na série de mercado, poder-se-ia, à semelhança do regulamento anterior, incluir as cotas de fina qualidade, despolpado e cooperativa que gozariam de maior facilidade de entrada e liberação nos portos, bem como as cotas de boa descrição e comum, cujos despachos poderiam ser condicionados ao encaminhamento para os armazéns reguladores de uma parcela a ser temporariamente retida, uma vez que a safra deste ano é superior às possibilidades de exportação (talvez em 7 milhões de sacas). Conhecendo-se a estimativa final da safra 1962/63, poder-se-á melhor determinar a porcentagem do café a ser retido. Através dessa retenção pode-se equilibrar a quantidade oferecida com a possível de ser exportada.

Para evitar um acúmulo de ofertas ao exterior e também

de cafés nos portos, deve-se manter um controle das liberações, adotando-se um critério que não induza os interessados a fazerem os despachos apressadamente, logo no início da safra, o que impediria um melhor preparo do produto. Também para evitar excesso de oferta nos mercados de exportação, deve-se eliminar a prática da permissão de livre trânsito para cafés comprovadamente vendidos ao exterior. Aliás, a adoção dessa medida na safra anterior constituiu-se em uma burla a outras de disciplinamento, adotadas no regulamento de embarques.

Como medida imprescindível ao pleno funcionamento do sistema de defesa de preços no mercado interno, o que até hoje não foi conseguido, apesar do requinte com que se elaboraram os regulamentos de embarques, julgamos que deverá o I.B.C. desde o início da safra, estar presente no mercado, adquirindo os vários tipos de café das duas zonas, a preços previamente estipulados para o final da safra, prevendo-se tabelas de decalagens (conforme os meses) para as compras antecipadas. Dêsse modo, ter-se-ia um preço mínimo efetivo que evitaria ofertas de café brasileiro no mercado mundial a preços mais baixos que o fixado e garantido pelo I.B.C.

A fim de possibilitar a vigência do preço sugerido no mercado do produtor (6 a 7 mil cruzeiros no interior-café da zona de melhor qualidade), bastará alterar de 22 para 10

dólares por saca, a *cota de contribuição*, cobrada no ato de exportação, possibilitando assim um valor FOB em tórno de 9 300 cruzeiros por saca, o que permitiria a vigência dos preços sugeridos no interior.

Admitindo-se uma exportação de 18 milhões de sacas, teríamos uma contribuição total de 180 milhões de dólares que, na atual taxa cambial de 310 cruzeiros por dólar, corresponde a 56,8 bilhões de cruzeiros que iriam constituir receita do Fundo de Defesa do Café.

De outro lado, admitindo-se que a produção registrável da safra de 1962/63 alcance 25 milhões de sacas, restariam 7 milhões de sacas para serem ad-

quiridas pelo Governo, podendo-se prever que 2 milhões seriam da série não exportável e os restantes 5 milhões da série de mercado (cotas de boa descrição e comum). Supondo-se preços de 4 e 5 mil cruzeiros, respectivamente, para as citadas séries, seriam necessários 31 bilhões de cruzeiros para essas aquisições. Restariam assim 25,8 bilhões que somados a 10 bilhões provenientes de vendas no mercado interno (5 milhões de sacas a 2 mil cruzeiros), totalizam 35,8 bilhões que seriam destinados a atender as despesas com armazenamento do café, à construção de novos armazéns e ao programa de racionalização da lavoura cafeeira.

SEGURO CONTRA GEADA E GRANIZO NO CAFÉ

Eng.º Agr.º SALOMÃO SCHATTAN

O SEGURO INTERESSA À COLETIVIDADE

A instituição do seguro tem um carácter eminentemente social, pois visa distribuir entre um conjunto de indivíduos ou emprêsas, certos prejuízos que fatalmente recaem sôbre sômente alguns dêles.

È bem verdade que o seguro não evita os prejuízos à coletividade como um todo, porém permite àqueles que são atingidos pela fatalidade continuarem suas atividades normais, sem solução de continuidade. Por outro lado, os segurados que não são atingidos, em nada têm afetado suas atividades, porque o prêmio do seguro quando obedece às normas gerais, é bastante pequeno, não pesando por isso, no orçamento da pessoa ou emprêsa tomadora do seguro.

Apesar de seu carácter social, o seguro pode constituir-se em atividade comercial, tendo o lucro como objetivo fundamental. Em realidade, êsse ramo de atividade iniciou-se com emprêsas privadas, e ainda hoje, a maior parte dos negócios dêsse gênero

continuam em mãos de companhias particulares.

Entretanto, entende-se cada vez mais o seguro como uma necessidade social que não pode ficar à mercê de interesses particulares, razão por que os governos têm entrado progressivamente neste campo de atividade.

Nossa legislação social e a existência dos Institutos de Previdência mostram que entre nós, o seguro é claramente compreendido como instrumento a ser utilizado em favor do interesse coletivo. A criação do Instituto de Resseguros do Brasil e a limitação cada vez maior imposta às companhias particulares no campo dos acidentes do trabalho, confirmam ainda mais o que dissemos.

Se nosso govêrno dá uma orientação social ao seguro, é perfeitamente legítimo que o Govêrno Estadual procure fazer o mesmo. Em realidade, a Secretaria da Agricultura vem, de longa data, pondo em prática êste ponto de vista, com a or-

ganização e o funcionamento regular da Carteira de Seguro contra o Granizo para a lavoura do algodão, e com a recente criação da Carteira de Seguro, contra o granizo na Videira.

A criação de uma carteira de seguro contra o granizo e geadas no café, constituir-se-á em passo importante para o desenvolvimento do seguro de carácter social em nossa agricultura.

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A INSTITUIÇÃO DO SEGURO

Para que nas atuais condições se possa instituir um seguro coletivo, é necessário que sejam satisfeitos os seguintes requisitos:

a) — um grande número de empresas é passível de prejuízo.

b) — anualmente, uma pequena parcela das que são passíveis de prejuízo, são efetivamente prejudicados. Este fato permite que o prêmio do seguro seja relativamente pequeno.

c) — o acidente não é passível de controle, ou o controle é anti-econômico.

d) — o prejuízo é previsível com bastante aproximação no todo, mas não pode ser previsto em casos individuais.

As 100.000 propriedades produtoras de café no Estado, com aproximadamente um bilhão e 100 milhões de cafeeiros constituem sem dúvida um campo suficientemente amplo, para o exercício da lei estatística dos grandes números, no que se refere aos prejuízos causados pelo granizo e pela geadas.

Quanto ao item 2.º, a longa experiência do seguro contra o granizo para o algodão deixa

Não basta, porém, que a organização a criar seja meritória, por pretender beneficiar os produtos de nossa maior riqueza agrícola. Antes de se pleitear a criação desta nova organização, é necessário verificar se ela será exequível na prática, por cobrir riscos que satisfazem as exigências técnicas de um seguro econômico.

patente que em média, 2,2% da área cultivada é atingida anualmente pelo granizo. Pode-se pois, admitir igual incidência de granizo no café; e a incidência de geadas, se bem que menos regular, não deve estar longe do que ocorre com o granizo.

Devido à própria natureza da geadas e do granizo, fica evidentemente satisfeita a terceira condição.

Finalmente, quanto à quarta condição, podemos dizer que nos fenômenos envolvendo grandes "populações", certas características podem ser determinadas com precisão, para o todo, mesmo que nada se possa dizer com referência ao indivíduo. É o caso do granizo e da geadas, se se tomar em conta a área de todo Estado. Conquanto haja regiões do Estado mais sujeitas ao fenômeno, é possível gear e cair chuva de pedra em qualquer parte do Estado.

Concluimos, portanto, que a instituição do seguro contra geadas e granizo do café, não contraria as exigências para o funcionamento de um seguro nas condições correntes.

PROBLEMAS BÁSICOS PARA A INSTITUIÇÃO DO SEGURO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Secretaria da Agricultura poderia se interessar pela criação de um órgão capaz de segurar os cafeicultores contra geada e granizo, por ser órgão público que visaria então criar um serviço de utilidade social, já que os órgãos federais criados com este objetivo não parecem operantes.

Entretanto, seria conveniente que este serviço fôsse organizado de forma a funcionar com os próprios recursos, sem necessitar, portanto, de subvenção estatal. Dito em outras palavras, é conveniente que sejam segurados certos prejuízos que a lavoura de café sofre anualmente, mas financiados pelos cafeicultores e não pelos órgãos públicos.

Por outro lado, é evidente que ao govêrno não interessa ocupar-se com o dinheiro dos agricultores, mas tão somente ampará-los e tornar mais está-

vel a agricultura. Por isso, partiremos neste trabalho de uma posição em que negamos à instituição a ser criada, os objetivos de uma simples empresa comercial, procurando uma solução capaz de garantir a estabilidade da lavoura a um custo mínimo.

O órgão de seguro, ao mesmo tempo que cumpre esta função social de assegurar maior estabilidade à cafeicultura, terá que seguir ainda a política governamental traçada para o café. Por isso, não deve prevalecer igualmente o simples interesse comercial do cafeicultor. Deveria ficar estabelecido desde o início que não seriam segurados cafêzais cuja produção média fôsse inferior a 30 arrôbas beneficiadas por 1000 pés, porque cafêzais que constituem a metade de todo café plantado no Estado, podem ser considerados sub marginais e portanto anti-econômicos para a coletividade.

OS PROBLEMAS BÁSICOS

A organização de uma carteira de seguros contra granizo e geada, no café apresenta os três seguintes problemas básicos que serão estudados neste trabalho.

1) Definição dos prejuízos a serem cobertos pelos seguros.

2) Determinação do montante dos recursos necessários.

Estabelecimento de uma tabela de indenizações.

3) A forma de financiamen-

to da carteira, isto é, a maneira de se obter os recursos necessários ao seu financiamento.

Os três itens estão intimamente ligados e só podem ser resolvidos em conjunto.

Vejamos em primeiro lugar quais as diferentes maneiras de se definir os prejuízos a serem cobertos pelo seguro contra geada e granizo no café.

Poder-se-ia estruturar a Carteira em basses comerciais, isto

é, ela se proporia segurar contra geadas e granizo, os lavradores de café que o desejassem, num montante fixado pelo próprio lavrador. Neste caso, seria o lavrador o único juiz de seus interesses.

Do que ficou dito anteriormente, pode-se concluir que deve ser automaticamente excluído este tipo de seguro, porque, se em tais condições alguns lavradores desejarem fazer seguro de um valor conveniente, ou mesmo elevado, outros procurarão se assegurar em um mínimo, insuficiente para a manutenção adequada do cafézal em caso de ocorrência de catástrofe, o que é inaceitável para quem quer garantir a estabilidade de todas as lavouras.

Poderíamos em segundo lugar, propor como finalidade da Carteira, assegurar ao lavrador a renda que lhe proporcionaria o cafézal, caso não houvesse ocorrido a geada ou granizo. Isto equivale a dizer que a Carteira se proporia a completar para o lavrador a diferença em dinheiro, entre aquilo que efetivamente apurou pelo café e o que teria apurado se não houvesse ocorrido o granizo ou geada.

Em outras palavras, a Carteira pagaria ao lavrador que tivesse o cafézal atingido, o preço do café não colhido, devido aos estragos havidos.

Finalmente, pode-se visualizar um seguro parcial. O dinheiro que o lavrador apura com uma safra normal pode a grosso modo ser fragmentado em três partes: pagamento das

despesas diretas, pagamento das despesas indiretas e remuneração aos fatores utilizados (capital, terra e empresário). As chamadas despesas diretas se compõem de carpas, diárias de camaradas e colonos, inseticidas e formicidas, adubos e impostos. As despesas indiretas se compõem das depreciações do capital empatado, despesas gerais e de administração, etc.

Esta terceira modalidade, isto é, o seguro parcial que se propõe, é o das despesas diretas. Neste caso, a Carteira cobraria do lavrador um prêmio suficiente para cobrir as despesas diretas dos cafézais atingidos.

Resta agora resolver o problema de saber qual entre os dois tipos de seguro, se o das despesas diretas ou o seguro total, é o mais conveniente.

Indiscutivelmente, do ponto de vista do lavrador atingido, o seguro total é o preferível, pois o acidente não o prejudicaria financeiramente, já que receberia do seguro aquilo que houvesse deixado de colhê-lo.

Entretanto, é necessário considerar que no seguro total ficam cobertas as despesas diretas, as indiretas e mais os lucros. É claro porém, que o cafézal continuará produzindo nos próximos anos, mesmo que seja temporariamente suspensa a cobertura das despesas indiretas e a remuneração do capital.

A situação é inteiramente diversa no que respeita às despesas diretas.

A redução do número de carpas, de adubação, do combate às pragas e moléstias poderá

transtornar a saúde do cafeeiro, prejudicando sua produção por muitos anos.

Sem duvida, do ponto de vista social, o mais importante é que o cafeeiro continue produzindo café. E por isso que reputamos

o seguro das despesas diretas como fundamental, e optamos por êle.

Além de menos essencial, o seguro sôbre o valor da produção custaria aproximadamente o dôbro do das despesas diretas.

INDENIZAÇÕES — PRÊMIOS

Fixamos até aqui uma política a ser seguida pelo órgão a ser criado para segurar a cafeicultura do Estado contra os efeitos catastróficos provocados pelas geadas e granizo. Esta política pode ser definida da seguinte forma:

a) os prejuízos decorrentes de geadas e granizo devem ser financiados pelos próprios cafeicultores, isto é, a receita proveniente dos prêmios das apólices de seguro emitidos deve cobrir o total de indenização e mais as despesas de funcionamento do órgão;

b) o seguro deve cobrir unicamente as despesas diretas, e deve ser sempre de tal magnitude que cubra efetivamente despesas diretas;

c) não devem ser segurados cafêzais cuja produção média seja inferior a 30 arrôbas beneficiadas por 1 000 pés.

Diante desta política, torna-se necessário analisar dois problemas distintos para a fixação das questões financeiras básicas:

a) por quanto deve ser segurado o cafêzal;

b) quanto deve o cafeicultor pagar por 1 000 cruzeiros segurados.

Os levantamentos feitos pela Secção de Análise de Custos e Rendas Agrícolas, da Divisão de

Economia Rural, mostram que para a presente safra, as despesas de um cafêzal podem variar de Cr\$ 40 000,00 a Cr\$ 70 000,00, quando o rendimento passa de 25 para 100 arrôbas beneficiadas por 1000 pés. Portanto, qualquer cafêzal deveria, na presente safra, ser segurado dentro dêstes limites, dependendo de sua produção média.

Quanto ao segundo item, isto é, o prêmio a ser pago por Cr\$ 1 000,00 segurados, não temos informações positivas, mas unicamente indicações que talvez sejam suficientes para fixação do prêmio para os dois ou três primeiros anos de operação.

Considerando o conjunto dos seguros para o Estado, podemos afirmar que a indenização média é de 50% do máximo permitido pela tabela de indenizações.

Ora, a Carteira de Seguro Contra o Granizo no Algodão, em 13 anos de funcionamento indenizou 2,26% do total da área segurada, o que equivale a dizer que o total das indenizações pagas foi igual a 1,1% do total segurado.

Se bem que a incidência de geadas e os prejuízos por ela causados sejam diferentes das oriundas do granizo, sua natu-

reza é semelhante, isto é, trata-se de catástrofe em ambos os casos, e as Companhias de Seguro costumam cobrar para seguro desta natureza, o mesmo prêmio de 1,5% sobre o total segurado.

Assim, se admitirmos a necessidade de estabelecer a taxa de 1,1% para cada um destes dois riscos e mais 0,4% para

as despesas de operações administrativas, concluímos que o lavrador deverá pagar 2,6% sobre o total segurado, ou sejam Cr\$ 1 040,00 por mil pés para uma lavoura que produza 25 arrôbas e Cr\$ 1 820,00 para uma que produza 100 arrôbas.

Trata-se sem dúvida de um prêmio razoável, dentro das possibilidades do lavrador.

FORMA DE FINANCIAMENTO

Para que o órgão segurador funcione sem necessidade de auxílio do govêrno, torna-se necessário que o cafeicultor pague os prêmios de seguro calculados. Este pagamento pode ser feito de duas formas:

a) seguro inteiramente livre. Isto significa que o cafeicultor poderá optar ou não pelo seguro, conforme sua compreensão do problema e suas conveniências no momento;

b) seguro indireto e compulsório.

A primeira forma está sendo adotada na Carteira de Seguro Contra o Granizo na Videira, e a segunda forma na Carteira de Seguro contra o Granizo no Algodão.

Como vimos, no seguro voluntário, o prêmio dependerá do valor segurado, isto é, 2,6% sobre o total segurado, aproximadamente, Cr\$ 1 000,00, por mil pés em lavoura pouco produtiva e Cr\$ 1 800,00 em lavouras boas. De qualquer forma, o lavrador deverá segurar sempre o total de cafeeiros existentes em sua propriedade e nunca as parcelas mais sujeitas.

Convém lembrar que neste caso de seguro voluntário, ha-

verá provavelmente um mínimo de 300 milhões de cafeeiros segurados, desde que se consiga interessar os responsáveis pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil e do Banco do Estado. Os dirigentes da Carteira Agrícola do Banco do Brasil estavam há algum tempo interessados em um seguro deste tipo.

O seguro indiretamente compulsório pode ser estabelecido mediante a cobrança de uma taxa por saca de café registrada.

Esta forma de cobrança terá que ser estabelecida por lei, devendo portanto, ter a anuência das associações dos cafeicultores. Não será fácil conseguir esta anuência porque haverá a tendência de considerar esta taxa, não como correspondente ao pagamento de um serviço prestado, mas sim como mais uma taxa a gravar o café.

Além disso, feita a cobrança nesta forma, terão que ser segurados todos os cafeeiros do Estado, inclusive aqueles anti-econômicos, cuja erradicação se constituiria em um bem para a coletividade.

De qualquer forma, vejamos quanto se teria de cobrar por

saca de café beneficiado para fazer frente ao pagamento de indenizações e despesas de financiamento do órgão segurador.

Se admitirmos que as despesas diretas são em média, para todo o Estado, da ordem de Cr\$ 55 000,00 por mil pés, teremos que levantar 2,6% dêsse total, ou sejam Cr\$ 1 530,00, para cobrir tôdas as despesas decorrentes do seguro.

Ora, êsses Cr\$ 1 430,00 teriam que ser cobrados da quantidade média de café produzida pelas 1000 covas, que se estima seja de 7 sacas beneficiadas de 60 kg. Portanto, dividindo-se Cr\$ 1 430,00 por 7 teremos Cr\$ 200,00, que é a importância a ser cobrada por saca (Cr\$ 50,00 por arrôba), para obter uma cobertura dos riscos contra geada e granizo.

Além dos inconvenientes acima citados, esta forma de financiamento do seguro implicaria em uma espécie de subvenção das lavouras menos produtivas, pelas mais produtivas, porque a produtividade aumenta mais rapidamente do que as despesas diretas. Assim, na lavoura de 100 arrôbas por 1000 pés, ter-se-ia que pagar Cr\$ 5 000,00 para receber uma indenização máxima de Cr\$

70 000,00, enquanto uma lavoura de 25 arrôbas por 1000 pés pagaria Cr\$ 1 250,00, podendo receber até Cr\$ 40 000,00 de indenização máxima.

Êstes números poderão parecer muito elevados, mas são os que se devem adotar em caso de se optar por um seguro compulsório indireto. Só a experiência proporcionada pelo funcionamento da própria carteira poderá modificá-los.

No momento, "os prêmios" só poderão ser reduzidos se se reduzir concomitantemente as indenizações, o que não parece aconselhável, pois com isso deixaríamos de lado os princípios inicialmente expostos e ficaríamos sem um critério para a fixação das indenizações.

Se a Direção da Carteira Agrícola do Banco do Brasil se interessar pelo assunto e tornar compulsório êste seguro para seus mutuários, então, parece que a melhor solução seria de deixar opcional o seguro para o restantes dos cafeicultores. O seguro das despesas diretas que implica em um pagamento que vai de Cr\$ 1 000,00 a Cr\$ 1 800,00 parece razoável e capaz de interessar os cafeicultores em geral, pelo seguro contra geada e granizo.

CONCLUSÕES

O estabelecimento do seguro contra geada e granizo no café é tecnicamente viável em nosso Estado.

O seguro deve ser, de preferência, voluntário, cobrindo unicamente as despesas diretas.

O valor do seguro por mil

pés ficará na dependência da produtividade do cafézal. Para a safra de 1962-63, êste valor estará compreendido entre Cr\$ 40 000,00 e Cr\$ 70 000,00 por mil pés.

Não devem ser segurados cafézais com produção média inferior a 30 arrôbas por mil pés.

SITUAÇÃO DOS CEREAIS

Eng.º Agr.º ARLINDO BORBA OLIVEIRA

FEIJÃO

Observando-se a recente evolução dos preços de feijão no interior — recebidos pelos lavradores — e na capital (médias mensais das cotações da Bolsa de Cereais), constata-se que vem ocorrendo progressiva elevação nos preços desse produto. Já no segundo semestre de 1961 verificaram-se altas em ambos os mercados, somente diminuída quando começou a entrar o feijão “das águas” do Paraná. Conforme se observa pelos dados do quadro I, no interior desde setembro a ascensão nos preços não sofreu solução de continuidade, atingindo o preço “record” de Cr\$ 6 180,00 em abril p.p., o que evidencia crise real do produto, pela escassez do mesmo. Pelo mesmo quadro, verifica-se que isso não se deu na Capital em virtude da tabela da C.O.A.P. baixada em 24/1/62, que entretanto prejudicou o abastecimento do produto, pela impossibilidade de subordiná-lo aos seus preços.

A falta do produto presentemente, deve-se ao fato de terem ocorrido três safras más conse-

cutivas, não só no Estado, como nas fontes que influenciam o nosso mercado.

A safra “da seca” em São Paulo em 1961 sofreu uma redução de 660 000 sacas em relação à anterior do mesmo período, o que é bastante significativo se considerarmos que aquela havia sido apenas normal. Igualmente os Estados de Minas Gerais e Goiás, habituais e importantes fornecedores do produto ao mercado de São Paulo, os quais têm na “safra da seca” a sua única safra do produto, tiveram-na bastante reduzida.

A prolongada estiagem verificada no segundo semestre daquele ano, determinou grande atraso no plantio da safra “das águas” de toda a zona produtora, contribuindo para a não ampliação da área de cultivo, embora aos preços compensadores existentes na época, fôsse de se esperar um plantio muito maior; isso, pelos receios fundamentados dos produtores em relação ao tempo, em se tratando de cultura tão sensível às va-

QUADRO I
COTAÇÕES MÉDIAS MENSAIS DO FEIJÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
Cr\$ por saca de 60 kg.

ANOS MESES	NO INTERIOR		NA CAPITAL			
	Preços médios recebidos pelos lavradores	Bico de Ouro Especial	Chumbinho Especial	Jalo Especial	Roxinho Especial	Opaquinho Especial
1961						
Janeiro	1 430	1 500	1 592	1 791	1 734	2 006
Fevereiro	1 240	—	1 213	1 570	1 506	1 971
Março	1 190	1 055	1 104	1 275	1 325	1 792
Abril	1 220	—	1 521	1 533	1 548	1 782
Maió	1 410	—	1 480	1 665	1 487	1 869
Junho	1 250	1 264	1 318	1 436	1 511	1 847
Julho	1 150	1 250	1 347	1 420	1 526	1 948
Agosto	1 350	1 994	1 925	2 369	2 048	2 204
Setembro	2 290	2 096	2 326	2 874	2 855	2 727
Outubro	2 710	2 364	2 645	2 834	2 833	3 308
Novembro	2 790	2 402	2 554	2 681	2 900	3 283
Dezembro	2 860	2 450	2 574	2 600	2 990	3 518
1962						
Janeiro	3 010	3 165	3 414	3 634	3 433	4 514
Fevereiro ...	3 190	2 931	3 596	3 490	3 701	4 146
Março	3 580	tabela	3 615	3 400	tabela	tabela
Abril	6 180	"	tabela	tabela	"	"

Fontes: Capital — Bôlsa de Cereais de São Paulo.
Interior — Divisão de Economia Rural.

riações climáticas. Assim, enquanto o plantio "das águas" anterior fôra em São Paulo de 196 000 ha, a área plantada em 1961/62 foi de 169 000 hectares, com uma produção de 1 180 000 sacas de 60 kg; embora 27 000 ha menor a área, a produção foi 100 000 sacas a mais, pois contra a expectativa, o rendimento melhorou de 5,5 sacas por hectare em 1960/61 para 7,0 sacas por ha em 1961/

/62 no correspondente plantio "das águas". Apesar disso, esta safra veio encontrar o mercado completamente desfalcado do produto, sem remanescentes e com os preços bastante elevados devido à escassêz. Aliás, no começo da 2.a quinzena de janeiro os preços já começavam a declinar quando a COAP tabelou o produto, estabelecendo no atacado os seguintes por saca de 60 kg.

Bico de Ouro	Cr\$ 2 934,80
Cumbinho	3 633,60
Jalo	3 493,80
Opaquinho	3 733,30
Prêto	2 096,30
Rôxo	4 145,90

Isso corresponde para o varejo, por quilo:

Bico de Ouro	Cr\$ 63,00
Chumbinho	78,00
Jalo	75,00
Opaquinho	81,00
Prêto	45,00
Rôxo	89,00

Comparando com os dados do quadro I, observa-se que as médias mensais na Capital para algumas variedades, foram inferiores ao preço de tabela nos meses de fevereiro e março; isso porque as entradas do feijão “das águas” do interior e do Paraná aumentaram naqueles meses, havendo maior disponibilidade do produto. Infelizmente, essa situação durou pouco, pois este ano o comércio de São Paulo sofreu no norte do Paraná uma maior concorrência do de Minas, Goiás e de Estados do norte que ali se abasteceram. Ora, no Paraná somente a zona chamada “norte novíssimo” tem as duas safras, sendo a “da seca” a principal em toda a zona produtora. A pequena safra “das águas” esgotou-se logo, dado a grande demanda que provocou uma elevação nos preços, obrigando os compradores paulistanos retraírem-se devido o tabelamento aqui vigente, enquanto os outros Estados continuaram comprando.

Na presente safra “da seca” o Estado sofreu uma redução mais pronunciada. Em Minas e Goiás que nos fornecem principalmente o feijão “rôxo” — o mais cotado entre nós — apenas a região de Patos de Minas fez 80% do plantio no tempo devido, tendo este sua produção assegurada. As demais regiões,

pelo atraso das chuvas, tiveram seu plantio retardado, o que, coadjuvado pela posterior irregularidade das precipitações, resultou numa quebra acentuada que alcança 90% em certas zonas.

No Paraná, foi grande o plantio da safra “da seca”, ainda mais por que devido aos altos preços do produto, os cafeicultores consentiram no plantio nas ruas do café, o que antes era vedado pela maioria dêles. Verificou-se, entretanto, excesso de chuva no início do ciclo vegetativo da planta, seguido de forte estiagem, o que provocou prejuízos ao desenvolvimento das plantações. Somente o Paraná “velho”, eixo Cambará — Apucarana, logrou (ainda que com sensível quebra) colhêr o produto da presente safra. Zonas outras, como o norte “novíssimo”, não alcançaram 10% do rendimento normal. O produto cresceu então de valor, desde que a procura era exageradamente superior à oferta.

Tivesse a C.O.A.P. ao invés do tabelamento vigente adotado a fórmula C.L.D. (Custo - Lucro - Despesa), não teríamos a crise nas proporções atuais. Teríamos preços elevados, é certo, pelo malôgro da safra nas regiões produtoras, mas não haveria falta e é quase certo que êsses preços seriam

inferiores aos vigorantes no “câmbio negro”, cuja existência ninguém ignora.

A manutenção dêsse tabelamento a preços inferiores aos vigentes no interior, tanto em São Paulo (veja-se quadro I) como nos demais Estados — no Paraná, na recente colheita “da

sêca”, os preços variam entre Cr\$ 5 500,00 a Cr\$ 6 000,00 — vem impedindo uma melhoria, mesmo precária, no abastecimento do mercado de São Paulo. A adoção da C.D.L. poderia atender ou quando não, atenuar a crise atual, por ser condizente à realidade da situação.

ARROZ

Os preços do arroz acusaram, a partir de julho de 1961, constantes altas até fevereiro de 1962. Em março, os preços médios recebidos pelos agricultores apresentaram pequena queda quando começaram as entradas do produto novo.

Como se sabe, o Estado de São Paulo não é autosuficiente no abastecimento do arroz; assim, temos um “deficit” de 2,6 a 3 milhões de sacas de produto beneficiado que cobrimos com importações de várias fontes produtoras do país. Do Rio Grande do Sul recebemos o tipo de “grãos curtos” (preferido pela colônia japonesa), o “blue rose” e o “agulha”, tipos de “grãos médios” e “longos”, respectivamente. Do Triângulo Mineiro e de Goiás, em maior escala nos veem os tipos finos de “grãos longos”. Apesar de serem os Estados citados as principais fontes, eventualmente recebemos o produto de Mato Grosso, Sta. Catarina, Maranhão e até do Pará. O arroz entretanto, que entra em São Paulo, não é todo consumido aqui; grande parte é comercializada para outros centros consumidores como o Paraná, Guanabara, Estados do Norte, etc.

É digno de registro, o fato de às vezes, virem de fonte que nos abastece, comprar o produto em São Paulo, como aconteceu em dezembro p.p. com compradores do Triângulo Mineiro.

Na presente safra, é estimado o saldo gaúcho exportável, na ordem de 6,5 milhões de sacas/60 kg de produto beneficiado. Em Minas há redução de uns 40% na produção devido à quebra de rendimento (atrazo das chuvas, pragas) e principalmente pela substituição da área de plantio por milho, algodão, começo de culturas de amendoim e acentuadamente por pastagens. Observa-se mesmo forte tendência no Triângulo Mineiro para sua substituição progressiva pela pecuária, que dá maiores lucros com menores riscos e trabalhos.

No Estado de Goiás prevê-se um aumento seguramente de 50% em relação ao ano passado, não só devido às excelentes condições meteorológicas para a lavoura, como à grande ampliação das áreas de cultura. A delonga na colheita, porém — insuficiência de maquinaria e braços — está determinando uma secagem demasiada no campo, de tal sorte que os grãos

quebram muito ao entrar nas máquinas, dando o produto "marcha-ré" de inferior qualidade e menor rendimento, o que ocasionará sem dúvida, quebra da produção esperada.

Assim, o decréscimo na produção mineira deve ser compensado pelo aumento em Goiás, de tal sorte que podemos esperar dos Estados Centrais um

volume normal para o nosso abastecimento.

No entanto, o tabelamento estabelecido pela COAP (em 24/1/62), vem causando dificuldades para a vinda do produto para o abastecimento da capital. O arroz custa mais no interior do Estado (veja-se o quadro II) e nas demais fontes, que o preço tabelado.

QUADRO II

COTAÇÕES MÉDIAS MENSAIS DO ARROZ NO ESTADO DE SÃO PAULO

Cr\$ por saca de 60 kg.

ANOS	MESES	NO INTERIOR		NA CAPITAL		
		Em casca	Bene-ficiado	Grãos curtos	Grãos médios	Grãos longos
1961	Janeiro	957	1 540	1 627	1 528	1 585
	Fevereiro	916	1 460	1 530	1 400	1 595
	Março	889	1 470	1 482	1 415	1 592
	Abril	942	1 500	1 738	1 604	1 678
	Maiο	956	1 550	1 792	1 464	1 672
	Junho	931	1 530	1 765	1 620	1 612
	Julho	907	1 510	1 775	1 500	1 654
	Agosto	957	1 530	1 915	1 850	1 755
	Setembro	1 060	1 710	1 880	1 960	1 892
	Outubro	1 270	1 950	2 050	2 076	2 300
	Novembro	1 410	2 290	2 231	2 319	2 680
	Dezembro	1 710	3 050	2 621	2 864	3 519
1962	Janeiro	2 200	3 630	2 781	3 192	3 308
	Fevereiro	2 180	3 640	tabela	2 700	2 900
	Março	2 160	3 620	"	2 701	—
	Abril	2 240	3 690	"	2 700	2 900

Fontes: Capital — Bólsa de Cereais de São Paulo.
Interior — Divisão de Economia Rural.

Tomemos por exemplo o "Blue Rose" especial, tabelado pela COAP em Cr\$ 2 701,80. O mesmo tipo têm "preço mínimo" tabelado pelo IRGA em 17/4/62, para compra: em Porto Alegre — Cr\$ 3 295,00; em Rio Grande — Cr\$ 3 330,00. As despesas do Rio Grande para

São Paulo são da ordem de Cr\$ 560,00/562,00 (Cr\$ 350,00 de frete e Cr\$ 210,00/212,00 de impostos); o produto ficaria pôsto em São Paulo (considerando o preço "de compra" pelo IRGA) a Cr\$ 4 100,00/4 102,00 por saca.

A mesma situação ocorre em

relação ao produto de São Paulo e das regiões produtoras do Brasil Central.

O Estado de Goiás, de quem São Paulo recebe o produto também, está cobrando impostos sôbre o arroz exportado, na "Pauta" de Cr\$ 4 000,00 por saca de 60 kg. — produto beneficiado. As despesas de frete

e impostos para chegar a São Paulo, orçam em Cr\$ 492,50 por saca de 60 kg. Assim, enquanto perdurar o tabelamento imposto pela COAP devemos esperar dificuldades no abastecimento dos grandes centros urbanos originando uma *crise real* unicamente de *comercialização*, desde que o produto existe.

MILHO

Os preços do milho, evoluíram sempre em escala crescente a partir de julho de 1961, alcançando o máximo em janeiro último, tanto no interior co-

mo na Capital. Com a entrada do milho novo em fevereiro, as médias caíram em ambos os mercados, como demonstra o quadro III.

QUADRO III

COTAÇÕES MÉDIAS MENSAIS DO MILHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Cr\$ por saca de 60 kg.

ANOS MESES	NO INTERIOR	NA CAPITAL		
	Preços médios recebidos pelos lavradores	Grupo duro <i>Amarelinho</i>	Grupo misto <i>Amarelo</i>	Grupo mole <i>Amarelão</i>
1961 — Janeiro	445	588	572	583
Fevereiro ...	442	550	529	509
Março	444	561	547	518
Abril	482	—	608	595
Maio	495	—	640	—
Junho	483	—	580	570
Julho	481	580	568	560
Agosto	512	—	696	662
Setembro ...	681	—	801	779
Outubro	922	—	1 119	925
Novembro ...	1 090	—	1 249	1 239
Dezembro ...	1 310	1 600	1 532	1 502
1962 — Janeiro	1 430	—	1 734	1 579
Fevereiro ...	1 300	—	{ Novo 1 416 { Velho 1 589	{ Novo 1 385 { Velho 1 527
Março	1 220	—	1 484	1 350
Abril	951	1 287	1 139	1 134

Fontes: Interior — Divisão de Economia Rural.
Capital — Bólsa de Cereais de São Paulo.

A atual safra parece que é a melhor que já houve, tanto nos Estados Centrais como nos do Sul. Isso é o resultado dos preços elevados que gozou o produto o ano passado, não somente no Estado como em todo país.

Em São Paulo, as estimativas preliminares prevêm uma produção da ordem de 36 milhões de sacas de 60 kg, a maior de quantas tivemos.

Ao que tudo indica, terão excelente safra os Estados de Rio Grande do Sul e Sta. Catarina e pelo que se observa no Paraná, a produção dêsse cereal será aproximadamente 50% superior à safra anterior; no Triângulo Mineiro e em Goiás, também é bem maior a safra no presente ano agrícola, não

só devido ao bom rendimento da lavoura para o qual as condições climáticas foram favoráveis, como porque em Minas Gerais o seu plantio substituiu o de arroz em muitas lavouras e em Goiás grandes áreas novas de plantio foram abertas, sendo o coeficiente Goiano exportável, estimado em 1 milhão de sacas.

De tão boas perspectivas de safra, seria de se esperar queda mais sensível nos preços do produto, o que não se observa. A colheita, no entanto está bastante atrasada e as "sobras" da safra anterior praticamente inexistem em todo o País, o que aliado a um incremento acentuado no consumo, atua como um fator de firmeza no mercado.

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, AGRUPADAS SEGUNDO A ÁREA, EM DELEGACIAS E CHEFIAS DE EXTENSÃO AGRÍCOLA

PARA O ANO DE 1960 — 1961

A exemplo do que ocorreu em anos anteriores (1954 e 1957), a Seção de Levantamentos Econômicos da Divisão de Economia Rural, procedeu em 1961 à classificação das propriedades agrícolas do Estado de São Paulo, segundo a área total das propriedades e por Delegacias e Chefias de Extensão Agrícola.

Da mesma forma que, nos trabalhos anteriores o material básico usado para este trabalho se constitui de Róis de Cobrança do Imposto Territorial Rural, referentes ao ano de 1960, cedidos pela Secretaria da Fazenda, através de seus Departamentos da Receita e Interior.

As propriedades são classificadas no interior, em impressos especiais, por um funcionário da Casa da Lavoura, e a seguir, criticados e tabulados na Divisão de Economia Rural.

Os quadros a seguir apresentam os totais de classe de área para todo Estado e para as 16 Chefias de Extensão Agrícola e

as 45 Delegacias Regionais Agrícolas.

A classificação por área agora adotada compreende 15 classes de tamanho em vez das oito classes adotadas anteriormente. O aumento do número de classes foi feito subdividindo as classes existentes de forma a se poder comparar nossos dados com os do I.B.G.E. sem prejuízo de comparabilidade com os nossos próprios dados anteriores.

As classes de área têm os seguintes limites em hectares: 0 — 1 — 2 — 3 — 5 — 10 — 20 — 30 — 50 — 100 — 200 — 300 — 500 — 1 000 — 3 000, que são fechadas à esquerda e abertas à direita. Assim, a terceira classe, por exemplo, compreende as propriedades com área entre 2 ha e menos de 3 ha, incluídas as propriedades com 2 hectares e excluídas as que têm 3 hectares.

Para facilitar o serviço de cópia, foram desprezadas as fra-

NÚMERO DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS E SUAS PORCENTAGENS SÓBRE O TOTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS ANOS DE 1954, 1957, 1960, SEGUNDO AS CLASSES DE ÁREA.

Em hectares (1)	1 9 6 0 (3)		1 9 5 7 (2)		1 9 5 4 (2)	
	Número de propriedades	Porcentagem sôbre o total	Número de propriedades	Porcentagem sôbre o total	Número de propriedades	Porcentagem sôbre o total
Até 2	97 816	27 56	59 682	19 7	49 978	17 6
0003 — 0009	58 318	16 43	50 046	16 5	46 034	16 3
0010 — 0029	92 036	25 94	85 962	28 3	83 160	29 4
0030 — 0099	69 280	19 52	68 954	22 7	66 767	23 6
0100 — 0299	25 193	7 10	25 725	8 5	24 660	8 7
0300 — 0999	9 431	2 66	9 943	3 3	9 465	3 3
1000 — 2999	2 293	0 65	2 400	0 8	2 432	0 9
3000 e mais	490	0 14	573	0 2	584	0 2
Total	354 857 (4)	100 00	303 285	100 0	283 080	100 0

(1) Com aproximação para o hectare imediatamente inferior.

(2) Não estão incluídas as propriedades da Delegacia Regional da Fazenda de Santos e o Município da Capital.

(3) Incluso Delegacia Regional da Fazenda de Santos e Município da Capital.

(4) Não estão incluídas 510 propriedades com área indiscriminada.

ções de hectares. Portanto, para se achar a verdadeira área das propriedades de um estrato, deve-se acrescentar à área tabulada um número de hectares igual à metade do número de propriedades do estrato.

Cada Chefia e cada Delegacia se constitui de certo número de

municípios. A fim de permitir um trabalho de comparação de nossos dados com os de outras fontes, anexamos ao presente trabalho uma relação dos municípios e regiões agrícolas do Estado que compõem as várias Secções de Extensão Agrícola e Delegacias Agrícolas.

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS CLASSES DE ÁREA NO ANO DE 1960-1961.

	Número	Área (ha)
Até 1 ha	74 218	
De 1 a 2 ha	11 613	11 613
De 2 a 3 ha	11 985	23 970
De 3 a 5 ha	21 296	76 667
De 5 a 10 ha	37 022	268 528
De 10 a 20 ha	53 795	760 710
De 20 a 30 ha	38 241	931 327
De 30 a 50 ha	37 224	1 463 090
De 50 a 100 ha	32 056	2 260 499
De 100 a 200 ha	18 438	2 562 375
De 200 a 300 ha	6 755	1 648 083
De 300 a 500 ha	5 462	2 112 642
De 500 a 1 000 ha	3 969	2 764 536
De 1 000 a 3 000 ha	2 293	3 705 876
De 3 000 e mais ha	490	3 356 073
TOTAIS	354 857	21 945 989

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR CHEFIAS DE EXTENSÃO AGRÍCOLA,

ANO DE 1960-61

CLASSES	ARAÇATUBA		AVARÉ	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	387		1 283	
De 1 a 2 ha	192	192	450	450
De 2 a 3 ha	214	428	522	1 044
De 3 a 5 ha	375	1 369	1 125	4 044
De 5 a 10 ha	671	4 867	2 228	16 165
De 10 a 20 ha	1 662	23 114	4 156	59 267
De 20 a 30 ha	1 850	44 848	3 176	77 198
De 30 a 50 ha	1 670	67 972	3 299	127 914
De 50 a 100 ha	1 247	89 052	3 145	220 835
De 100 a 200 ha	667	92 428	1 769	246 647
De 200 a 300 ha	273	67 507	650	157 092
De 300 a 500 ha	221	86 541	509	194 538
De 500 a 1 000 ha	217	154 626	383	265 398
De 1 000 a 3 000 ha	190	325 095	214	348 567
De 3 000 e mais ha	63	397 824	37	274 459
TOTAIS	9 899	1 355 863	22 946	1 993 618

CLASSES	BAURÚ		BEBEDOURO	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	1 066		192	
De 1 a 2 ha	287	287	143	143
De 2 a 3 ha	347	694	161	322
De 3 a 5 ha	470	1 702	292	1 053
De 5 a 10 ha	1 053	7 701	656	4 896
De 10 a 20 ha	2 270	32 597	1 186	16 959
De 20 a 30 ha	2 274	55 305	920	22 439
De 30 a 50 ha	2 281	90 334	1 129	44 247
De 50 a 100 ha	1 892	134 300	1 214	85 754
De 100 a 200 ha	1 225	170 569	792	110 387
De 200 a 300 ha	497	120 402	331	81 450
De 300 a 500 ha	388	149 286	282	109 257
De 500 a 1 000 ha	308	213 701	212	147 765
De 1 000 a 3 000 ha	169	271 543	134	204 411
De 3 000 e mais ha	27	139 449	21	139 066
TOTAIS	14 554	1 387 870	7 665	968 149

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR CHEFIAS DE EXTENSÃO AGRÍCOLA,

ANO DE 1960-61

CLASSES	CAMPINAS		ITAPETININGA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	11 721		1 291	
De 1 a 2 ha	2 321	2 321	744	744
De 2 a 3 ha	2 098	4 196	1 037	2 074
De 3 a 5 ha	3 795	13 496	2 004	7 241
De 5 a 10 ha	5 558	39 156	3 678	27 203
De 10 a 20 ha	5 780	80 974	5 346	76 841
De 20 a 30 ha	2 937	71 179	3 445	84 226
De 30 a 50 ha	2 723	104 507	3 679	145 174
De 50 a 100 ha	2 146	147 749	3 298	234 237
De 100 a 200 ha	1 028	141 859	1 917	268 111
De 200 a 300 ha	338	81 519	594	143 513
De 300 a 500 ha	254	97 680	490	192 111
De 500 a 1 000 ha	171	115 955	296	206 059
De 1 000 a 3 000 ha	48	69 923	192	322 196
De 3 000 e mais ha	7	29 885	60	560 925
TOTAIS	40 925	1 000 399	28 071	2 270 655

CLASSES	JAÚ		MARÍLIA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	1 654		395	
De 1 a 2 ha	318	318	356	356
De 2 a 3 ha	281	562	551	1 102
De 3 a 5 ha	575	2 046	1 248	4 654
De 5 a 10 ha	1 103	8 028	2 628	19 338
De 10 a 20 ha	1 693	24 323	5 384	74 388
De 20 a 30 ha	1 234	29 944	4 185	101 516
De 30 a 50 ha	1 360	53 096	3 342	134 327
De 50 a 100 ha	1 378	97 366	1 958	137 713
De 100 a 200 ha	967	134 832	1 035	140 501
De 200 a 300 ha	362	88 674	372	90 734
De 300 a 500 ha	329	125 252	261	102 360
De 500 a 1 000 ha	243	170 396	238	165 992
De 1 000 a 3 000 ha	123	182 948	161	263 872
De 3 000 e mais ha	10	51 133	36	223 125
TOTAIS	11 630	968 918	22 150	1 459 978

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR CHEFIAS DE EXTENSÃO AGRÍCOLA,
ANO DE 1960-61

CLASSES	PIRACICABA		PRESIDENTE PRUDENTE	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	1 518		430	
De 1 a 2 ha	534	534	187	187
De 2 a 3 ha	615	1 230	260	520
De 3 a 5 ha	1 206	4 337	629	2 323
De 5 a 10 ha	1 992	14 570	1 483	10 994
De 10 a 20 ha	2 951	42 218	3 577	49 455
De 20 a 30 ha	1 933	46 791	3 083	74 646
De 30 a 50 ha	1 681	65 249	2 682	106 912
De 50 a 100 ha	1 376	94 390	1 940	136 316
De 100 a 200 ha	646	89 132	1 052	145 950
De 200 a 300 ha	223	54 540	378	91 249
De 300 a 500 ha	188	71 971	307	120 034
De 500 a 1 000 ha	143	98 294	262	179 457
De 1 000 a 3 000 ha	64	101 426	181	301 928
De 3 000 e mais ha	7	26 945	75	451 700
TOTAIS	15 077	711 627	16 526	1 671 671

CLASSES	REGISTRO		RIBEIRÃO PRETO	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	230		1 034	
De 1 a 2 ha	56	56	359	359
De 2 a 3 ha	100	200	424	848
De 3 a 5 ha	185	696	801	2 890
De 5 a 10 ha	402	2 991	1 670	12 093
De 10 a 20 ha	827	11 992	2 034	29 156
De 20 a 30 ha	1 050	25 411	1 297	31 949
De 30 a 50 ha	991	39 297	1 592	61 917
De 50 a 100 ha	905	65 143	1 836	131 054
De 100 a 200 ha	507	70 440	1 314	186 094
De 200 a 300 ha	183	44 528	612	149 752
De 300 a 500 ha	187	74 689	501	193 532
De 500 a 1 000 ha	110	78 192	371	259 801
De 1 000 a 3 000 ha	81	136 774	226	353 423
De 3 000 e mais ha	22	179 038	33	182 788
TOTAIS	5 836	729 447	14 104	1 595 656

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR CHEFIAS DE EXTENSÃO AGRÍCOLA,

ANO DE 1960-61

CLASSES	S. JOÃO DA BOA VISTA		S. JOSÉ DO R. PRETO	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	1 559		891	
De 1 a 2 ha	559	559	559	559
De 2 a 3 ha	578	1 156	666	1 332
De 3 a 5 ha	1 141	4 101	1 320	4 791
De 5 a 10 ha	1 955	14 078	3 538	25 302
De 10 a 20 ha	2 479	35 061	5 468	77 912
De 20 a 30 ha	1 386	33 436	4 559	112 736
De 30 a 50 ha	1 491	57 508	4 840	190 058
De 50 a 100 ha	1 473	104 642	4 479	314 793
De 100 a 200 ha	924	130 353	2 512	342 590
De 200 a 300 ha	354	88 848	883	214 763
De 300 a 500 ha	318	121 102	662	257 616
De 500 a 1 000 ha	207	148 104	465	324 772
De 1 000 a 3 000 ha	97	149 618	234	377 673
De 3 000 e mais ha	11	51 334	40	285 766
T O T A I S	14 532	939 900	31 116	2 530 663

CLASSES	SÃO PAULO		TAUBATÉ	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	45 536		5 031	
De 1 a 2 ha	3 280	3 280	1 268	1 268
De 2 a 3 ha	2 818	5 636	1 313	2 626
De 3 a 5 ha	3 859	13 767	2 271	8 157
De 5 a 10 ha	5 417	39 265	2 990	21 881
De 10 a 20 ha	5 497	76 358	3 485	50 095
De 20 a 30 ha	2 734	66 775	2 178	52 928
De 30 a 50 ha	2 128	83 288	2 336	91 290
De 50 a 100 ha	1 551	109 439	2 218	157 716
De 100 a 200 ha	665	91 970	1 418	200 512
De 200 a 300 ha	184	44 290	521	129 222
De 300 a 500 ha	140	53 689	425	162 984
De 500 a 1 000 ha	90	61 403	253	174 621
De 1 000 a 3 000 ha	55	94 461	124	202 018
De 3 000 e mais ha	16	223 753	25	138 883
T O T A I S	73 970	987 374	25 856	1 394 201

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	ANDRADINA		ARAÇATUBA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	174		213	
De 1 a 2 ha	71	71	121	121
De 2 a 3 ha	76	152	138	276
De 3 a 5 ha	121	437	254	932
De 5 a 10 ha	274	1 990	397	2 877
De 10 a 20 ha	663	9 221	999	13 893
De 20 a 30 ha	927	22 371	923	22 477
De 30 a 50 ha	722	30 152	948	37 820
De 50 a 100 ha	553	39 614	694	49 438
De 100 a 200 ha	301	41 910	366	50 518
De 200 a 300 ha	128	31 597	145	35 910
De 300 a 500 ha	102	41 258	119	45 283
De 500 a 1 000 ha	105	75 843	112	78 783
De 1 000 a 3 000 ha	101	179 454	89	145 641
De 3 000 e mais ha	34	221 696	29	176 128
T O T A I S	4 352	695 766	5 547	660 097

CLASSES	ARARAQUARA		ASSIS	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	933		173	
De 1 a 2 ha	123	123	112	112
De 2 a 3 ha	120	240	146	292
De 3 a 5 ha	184	658	300	1 091
De 5 a 10 ha	313	2 267	620	4 550
De 10 a 20 ha	592	8 459	1 371	19 432
De 20 a 30 ha	519	12 600	1 150	27 922
De 30 a 50 ha	555	21 850	1 017	39 313
De 50 a 100 ha	609	42 801	831	57 734
De 100 a 200 ha	368	51 663	410	56 485
De 200 a 300 ha	143	34 946	144	34 508
De 300 a 500 ha	136	51 141	101	38 778
De 500 a 1 000 ha	124	86 990	73	50 071
De 1 000 a 3 000 ha	59	85 345	25	43 077
De 3 000 e mais ha	8	43 746	5	22 603
T O T A I S	4 786	442 829	6 478	395 968

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	AVARÉ		BARRETOS	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	234		57	
De 1 a 2 ha	104	104	61	61
De 2 a 3 ha	137	274	60	120
De 3 a 5 ha	305	1 103	129	467
De 5 a 10 ha	605	4 397	232	1 702
De 10 a 20 ha	1 030	14 892	419	5 997
De 20 a 30 ha	790	19 332	338	8 230
De 30 a 50 ha	892	34 811	420	16 399
De 50 a 100 ha	970	68 510	546	38 834
De 100 a 200 ha	609	85 729	371	52 562
De 200 a 300 ha	235	56 672	186	46 106
De 300 a 500 ha	184	70 423	161	62 724
De 500 a 1 000 ha	130	90 920	133	90 809
De 1 000 a 3 000 ha	78	135 463	99	155 496
De 3 000 e mais ha	16	115 318	16	113 868
TOTAIS	6 319	697 948	3 228	593 375

CLASSES	BAURU		BEBEDOURO	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	428		135	
De 1 a 2 ha	120	120	82	82
De 2 a 3 ha	188	376	101	202
De 3 a 5 ha	221	797	163	586
De 5 a 10 ha	494	3 592	424	3 194
De 10 a 20 ha	714	10 196	767	10 962
De 20 a 30 ha	632	15 447	582	14 209
De 30 a 50 ha	699	27 583	709	27 848
De 50 a 100 ha	727	52 099	668	46 920
De 100 a 200 ha	500	70 913	421	57 825
De 200 a 300 ha	240	58 455	145	35 344
De 300 a 500 ha	162	61 627	121	46 533
De 500 a 1 000 ha	125	88 893	79	56 956
De 1 000 a 3 000 ha	83	134 045	35	48 915
De 3 000 e mais ha	13	57 292	5	25 198
TOTAIS	5 346	581 435	4 487	374 774

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	BOTUCATU		BRAGANÇA PAULISTA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	755		3 201	
De 1 a 2 ha	162	162	1 525	1 525
De 2 a 3 ha	166	332	1 395	2 790
De 3 a 5 ha	335	1 197	2 375	8 434
De 5 a 10 ha	599	4 277	3 152	22 166
De 10 a 20 ha	867	12 404	3 011	41 938
De 20 a 30 ha	535	13 098	1 410	34 306
De 30 a 50 ha	614	23 964	1 235	47 146
De 50 a 100 ha	630	44 607	901	61 949
De 100 a 200 ha	381	53 493	427	58 772
De 200 a 300 ha	128	31 200	147	35 466
De 300 a 500 ha	131	49 720	96	37 255
De 500 a 1 000 ha	132	92 451	54	36 041
De 1 000 a 3 000 ha	73	114 388	8	11 844
De 3 000 e mais ha	13	120 068	2	6 641
T O T A I S	5 521	561 361	18 939	406 273

CLASSES	CAMPINAS		CATANDUVA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	5 232		138	
De 1 a 2 ha	419	419	103	103
De 2 a 3 ha	367	734	131	262
De 3 a 5 ha	774	2 758	342	1 244
De 5 a 10 ha	1 379	9 666	1 513	10 410
De 10 a 20 ha	1 614	22 813	1 118	15 841
De 20 a 30 ha	918	22 237	788	19 256
De 30 a 50 ha	897	34 516	753	29 302
De 50 a 100 ha	770	52 408	694	48 362
De 100 a 200 ha	326	44 556	378	52 085
De 200 a 300 ha	90	21 524	129	31 042
De 300 a 500 ha	81	30 154	87	33 608
De 500 a 1 000 ha	52	36 490	64	44 115
De 1 000 a 3 000 ha	25	36 951	30	49 280
De 3 000 e mais ha	5	23 244	1	3 758
T O T A I S	12 949	338 470	6 269	338 668

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	DRACENA		FERNANDÓPOLIS	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	64		76	
De 1 a 2 ha	108	108	75	75
De 2 a 3 ha	163	326	141	282
De 3 a 5 ha	423	1 616	262	979
De 5 a 10 ha	867	6 342	512	3 860
De 10 a 20 ha	1 725	23 608	1 359	18 920
De 20 a 30 ha	1 347	32 721	1 097	26 674
De 30 a 50 ha	951	38 508	866	34 654
De 50 a 100 ha	493	35 145	661	47 051
De 100 a 200 ha	254	34 080	339	45 851
De 200 a 300 ha	92	22 502	132	32 359
De 300 a 500 ha	69	28 753	101	41 136
De 500 a 1 000 ha	59	41 282	81	60 380
De 1 000 a 3 000 ha	62	106 215	66	104 607
De 3 000 e mais ha	24	173 420	18	119 046
T O T A I S	6 701	544 626	5 786	535 874

CLASSES	FRANCA		GUARATINGUETÁ	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	47		1 220	
De 1 a 2 ha	70	70	288	288
De 2 a 3 ha	95	190	334	668
De 3 a 5 ha	164	597	595	2 170
De 5 a 10 ha	357	2 549	881	6 461
De 10 a 20 ha	500	7 155	1 197	17 555
De 20 a 30 ha	300	7 386	777	18 948
De 30 a 50 ha	428	16 604	888	34 617
De 50 a 100 ha	527	36 712	889	62 725
De 100 a 200 ha	391	55 177	593	82 848
De 200 a 300 ha	166	40 620	239	61 158
De 300 a 500 ha	125	47 597	176	67 799
De 500 a 1 000 ha	82	55 815	102	69 704
De 1 000 a 3 000 ha	28	34 079	45	68 672
De 3 000 e mais ha	1	4 000	8	37 192
T O T A I S	3 281	308 551	8 232	530 805

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	ITAPETININGA		ITAPEVA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	120		134	
De 1 a 2 ha	181	181	93	93
De 2 a 3 ha	269	538	121	242
De 3 a 5 ha	551	2 000	281	1 014
De 5 a 10 ha	1 073	8 104	625	4 665
De 10 a 20 ha	1 566	22 755	1 133	16 385
De 20 a 30 ha	1 017	24 873	1 009	24 686
De 30 a 50 ha	1 062	42 280	1 235	49 274
De 50 a 100 ha	990	70 259	1 233	89 377
De 100 a 200 ha	583	81 933	844	118 806
De 200 a 300 ha	173	41 256	265	64 156
De 300 a 500 ha	162	63 299	236	91 825
De 500 a 1 000 ha	96	66 216	140	96 887
De 1 000 a 3 000 ha	72	118 105	86	144 778
De 3 000 e mais ha	24	166 315	34	377 767
T O T A I S	7 939	708 114	7 469	1 079 955

CLASSES	JAÚ		JUNDIAÍ	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	721		3 288	
De 1 a 2 ha	195	195	377	377
De 2 a 3 ha	161	322	336	672
De 3 a 5 ha	391	1 388	646	2 304
De 5 a 10 ha	790	5 761	1 027	7 324
De 10 a 20 ha	1 101	15 864	1 155	16 223
De 20 a 30 ha	715	17 344	609	14 636
De 30 a 50 ha	805	31 246	591	22 845
De 50 a 100 ha	769	54 565	475	33 392
De 100 a 200 ha	599	83 169	275	38 531
De 200 a 300 ha	219	53 728	101	24 529
De 300 a 500 ha	193	74 111	77	30 271
De 500 a 1 000 ha	119	83 406	65	43 424
De 1 000 a 3 000 ha	64	97 603	15	21 128
De 3 000 e mais ha	2	7 387		
T O T A I S	6 844	526 089	9 037	255 656

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	LIMEIRA		LINS	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	733		462	
De 1 a 2 ha	190	190	101	101
De 2 a 3 ha	259	518	74	148
De 3 a 5 ha	409	1 462	131	475
De 5 a 10 ha	738	5 331	296	2 150
De 10 a 20 ha	1 235	17 857	711	10 355
De 20 a 30 ha	912	22 161	840	20 438
De 30 a 50 ha	797	31 110	824	32 659
De 50 a 100 ha	587	40 281	616	43 517
De 100 a 200 ha	279	38 873	399	55 157
De 200 a 300 ha	87	21 117	139	33 808
De 300 a 500 ha	66	25 502	141	55 098
De 500 a 1 000 ha	61	41 628	122	82 822
De 1 000 a 3 000 ha	24	39 386	56	90 586
De 3 000 e mais ha	4	15 396	13	62 642
T O T A I S	6 381	300 812	4 925	489 956

CLASSES	MARÍLIA		MOGI DAS CRUZES	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	144		4 692	
De 1 a 2 ha	113	113	808	808
De 2 a 3 ha	147	294	784	1 568
De 3 a 5 ha	312	1 145	1 166	4 184
De 5 a 10 ha	724	5 386	1 632	11 824
De 10 a 20 ha	1 476	20 516	1 973	27 780
De 20 a 30 ha	1 097	26 664	920	22 424
De 30 a 50 ha	943	37 494	687	26 434
De 50 a 100 ha	704	48 775	454	31 755
De 100 a 200 ha	424	58 006	198	27 493
De 200 a 300 ha	149	36 824	42	9 850
De 300 a 500 ha	142	54 390	40	15 624
De 500 a 1 000 ha	131	90 972	26	17 860
De 1 000 a 3 000 ha	64	101 097	12	19 829
De 3 000 e mais ha	7	32 485	5	167 785
T O T A I S	6 577	514 161	13 439	385 218

PRÓPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	ORLÂNDIA		PARAGUAÇU PAULISTA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	87		144	
De 1 a 2 ha	98	98	61	61
De 2 a 3 ha	136	272	68	136
De 3 a 5 ha	283	1 015	96	341
De 5 a 10 ha	590	4 188	211	1 514
De 10 a 20 ha	606	8 771	573	8 109
De 20 a 30 ha	421	10 567	653	15 816
De 30 a 50 ha	494	19 137	631	25 545
De 50 a 100 ha	629	45 293	559	39 818
De 100 a 200 ha	445	63 276	369	51 768
De 200 a 300 ha	186	45 097	138	33 858
De 300 a 500 ha	154	60 326	120	45 885
De 500 a 1 000 ha	117	83 690	80	53 941
De 1 000 a 3 000 ha	81	126 296	42	68 146
De 3 000 e mais ha	8	37 522	18	136 049
T O T A I S	4 335	505 548	3 763	480 987

CLASSES	PENÁPOLIS		PIRACICABA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	176		785	
De 1 a 2 ha	66	66	344	344
De 2 a 3 ha	85	170	356	712
De 3 a 5 ha	118	430	797	2 875
De 5 a 10 ha	263	1 959	1 254	9 239
De 10 a 20 ha	845	12 046	1 716	24 361
De 20 a 30 ha	802	19 420	1 021	24 630
De 30 a 50 ha	758	30 092	884	34 139
De 50 a 100 ha	549	38 684	789	54 109
De 100 a 200 ha	326	44 499	367	50 259
De 200 a 300 ha	118	28 139	136	33 423
De 300 a 500 ha	85	32 561	122	46 469
De 500 a 1 000 ha	61	41 986	82	56 666
De 1 000 a 3 000 ha	30	46 912	40	62 040
De 3 000 e mais ha	1	19 515	3	11 549
T O T A I S	4 283	316 479	8 696	410 815

PRÓPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,
ANO DE 1960-61

CLASSES	PIRASSUNUNGA		PRESIDENTE PRUDENTE	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	627		247	
De 1 a 2 ha	139	139	92	92
De 2 a 3 ha	131	262	132	264
De 3 a 5 ha	220	788	373	1 380
De 5 a 10 ha	482	3 458	904	6 732
De 10 a 20 ha	611	8 657	1 855	25 550
De 20 a 30 ha	356	8 709	1 314	31 758
De 30 a 50 ha	435	16 868	1 071	41 837
De 50 a 100 ha	530	38 321	720	49 761
De 100 a 200 ha	337	47 785	296	40 780
De 200 a 300 ha	120	29 624	103	25 058
De 300 a 500 ha	113	43 034	78	31 016
De 500 a 1 000 ha	86	61 006	83	55 085
De 1 000 a 3 000 ha	43	63 544	67	109 940
De 3 000 e mais ha	6	31 517	21	29 412
T O T A I S	4 236	353 712	7 356	548 665

CLASSES	REGISTRO		RIBEIRÃO PRETO	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	230		900	
De 1 a 2 ha	56	56	191	191
De 2 a 3 ha	100	200	193	386
De 3 a 5 ha	185	696	354	1 278
De 5 a 10 ha	402	2 991	723	5 356
De 10 a 20 ha	827	11 992	928	13 230
De 20 a 30 ha	1 050	25 411	576	13 996
De 30 a 50 ha	991	39 297	670	26 176
De 50 a 100 ha	905	65 143	680	49 049
De 100 a 200 ha	507	70 440	478	67 641
De 200 a 300 ha	183	44 528	260	64 035
De 300 a 500 ha	187	74 689	222	85 609
De 500 a 1 000 ha	110	78 192	172	120 296
De 1 000 a 3 000 ha	81	136 774	117	193 048
De 3 000 e mais ha	22	179 038	24	141 266
T O T A I S	5 836	729 447	6 488	781 557

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,
ANO DE 1960-61

CLASSES	S. JOÃO DA BOA VISTA		S. JOSÉ DOS CAMPOS	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	932		1 546	
De 1 a 2 ha	420	420	499	499
De 2 a 3 ha	447	894	543	1 086
De 3 a 5 ha	921	3 313	928	3 244
De 5 a 10 ha	1 473	10 620	1 203	8 692
De 10 a 20 ha	1 868	26 404	1 287	18 340
De 20 a 30 ha	1 030	24 727	814	19 739
De 30 a 50 ha	1 056	40 640	874	34 060
De 50 a 100 ha	943	66 321	763	54 563
De 100 a 200 ha	587	82 568	471	66 916
De 200 a 300 ha	234	59 224	137	33 072
De 300 a 500 ha	205	78 068	138	52 438
De 500 a 1 000 ha	121	87 098	82	57 923
De 1 000 a 3 000 ha	54	86 074	45	76 503
De 3 000 e mais ha	5	19 817	11	50 394
T O T A I S	10 296	586 188	9 341	477 469

CLASSES	S. JOSÉ DO RIO PRETO		SÃO PAULO	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	348		36 496	
De 1 a 2 ha	245	245	1 849	1 849
De 2 a 3 ha	216	432	1 237	2 474
De 3 a 5 ha	403	1 433	1 556	5 497
De 5 a 10 ha	1 033	7 425	2 082	15 063
De 10 a 20 ha	1 650	23 680	1 774	25 142
De 20 a 30 ha	1 301	33 330	902	22 015
De 30 a 50 ha	1 516	58 636	651	25 639
De 50 a 100 ha	1 491	103 763	482	33 550
De 100 a 200 ha	830	114 875	197	27 015
De 200 a 300 ha	274	66 980	50	11 841
De 300 a 500 ha	208	80 413	37	14 149
De 500 a 1 000 ha	160	110 014	17	11 743
De 1 000 a 3 000 ha	63	102 060	7	10 351
De 3 000 e mais ha	8	34 341	2	13 935
T O T A I S	9 746	737 627	47 339	220 263

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,
ANO DE 1960-61

CLASSES	SÃO ROQUE		STA. CRUZ DO R. PARDO	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	4 348		121	
De 1 a 2 ha	607	607	72	72
De 2 a 3 ha	772	1 544	73	146
De 3 a 5 ha	1 104	3 965	185	653
De 5 a 10 ha	1 642	11 943	404	2 941
De 10 a 20 ha	1 649	21 996	888	12 539
De 20 a 30 ha	826	20 267	701	16 846
De 30 a 50 ha	684	26 917	776	29 826
De 50 a 100 ha	498	35 355	714	49 984
De 100 a 200 ha	196	27 482	369	50 940
De 200 a 300 ha	58	14 097	143	34 712
De 300 a 500 ha	31	11 834	93	35 617
De 500 a 1 000 ha	17	11 584	48	31 956
De 1 000 a 3 000 ha	13	22 218	38	55 639
De 3 000 e mais ha	2	7 528	3	16 470
T O T A I S	12 447	217 337	4 628	338 341

CLASSES	SANTO ANASTÁCIO		SANTOS	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	39			
De 1 a 2 ha	34	34	16	16
De 2 a 3 ha	60	120	25	50
De 3 a 5 ha	160	602	33	121
De 5 a 10 ha	368	2 748	61	435
De 10 a 20 ha	1 149	15 796	101	1 440
De 20 a 30 ha	1 116	27 072	86	2 069
De 30 a 50 ha	980	39 530	106	4 298
De 50 a 100 ha	661	46 737	117	8 779
De 100 a 200 ha	387	53 402	74	9 980
De 200 a 300 ha	137	32 333	34	8 502
De 300 a 500 ha	109	43 133	32	12 082
De 500 a 1 000 ha	99	70 431	30	20 216
De 1 000 a 3 000 ha	72	123 842	23	42 063
De 3 000 e mais ha	36	186 239	7	34 505
T O T A I S	5 407	642 019	745	144 556

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	SOROCABA		TAQUARITINGA	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	1 037		182	
De 1 a 2 ha	470	470	50	50
De 2 a 3 ha	647	1 294	64	128
De 3 a 5 ha	1 172	4 227	127	455
De 5 a 10 ha	1 980	14 434	199	1 471
De 10 a 20 ha	2 647	37 701	634	9 364
De 20 a 30 ha	1 419	34 667	659	16 177
De 30 a 50 ha	1 382	53 620	867	33 788
De 50 a 100 ha	1 075	74 601	806	56 197
De 100 a 200 ha	490	67 372	419	57 518
De 200 a 300 ha	156	38 101	152	36 041
De 300 a 500 ha	92	36 987	112	42 993
De 500 a 1 000 ha	60	42 956	42	29 648
De 1 000 a 3 000 ha	34	59 313	19	29 666
De 3 000 e mais ha	2	16 843	4	67 913
TOTAIS	12 663	482 586	4 336	381 409

CLASSES	TAUBATÉ		TUPÁ	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Até 1 ha	2 265		187	
De 1 a 2 ha	481	481	135	135
De 2 a 3 ha	436	872	241	482
De 3 a 5 ha	748	2 743	513	1 893
De 5 a 10 ha	906	6 728	1 037	7 610
De 10 a 20 ha	1 001	14 200	2 183	30 264
De 20 a 30 ha	587	14 241	1 741	42 131
De 30 a 50 ha	574	22 613	1 448	58 325
De 50 a 100 ha	566	40 428	761	53 793
De 100 a 200 ha	354	50 748	357	48 415
De 200 a 300 ha	145	34 992	131	31 408
De 300 a 500 ha	111	42 747	50	19 217
De 500 a 1 000 ha	69	46 994	48	33 738
De 1 000 a 3 000 ha	34	56 843	35	56 560
De 3 000 e mais ha	6	51 297	5	17 220
TOTAIS	8 283	385 927	8 872	401 191

PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, AGRUPADAS
SEGUNDO AS ÁREAS POR DELEGACIAS REGIONAIS AGRÍCOLAS,

ANO DE 1960-61

CLASSES	VOTUPORANGA	
	Número	Área (ha)
Até 1 ha	147	
De 1 a 2 ha	86	86
De 2 a 3 ha	114	228
De 3 a 5 ha	186	680
De 5 a 10 ha	281	2 136
De 10 a 20 ha	707	10 107
De 20 a 30 ha	714	17 299
De 30 a 50 ha	838	33 678
De 50 a 100 ha	827	59 420
De 100 a 200 ha	546	72 261
De 200 a 300 ha	196	48 341
De 300 a 500 ha	154	59 466
De 500 a 1 000 ha	118	80 615
De 1 000 a 3 000 ha	56	92 060
De 3 000 e mais ha	9	60 708
TOTAIS	4 979	537 085

DIVISÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SECÇÕES DE
EXTENSÃO AGRÍCOLA E DELEGACIAS AGRÍCOLAS (*)

- | | |
|--|--|
| 1) Chefia de Extensão de
ARAÇATUBA | <i>çai; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Pereira Barreto e Sud Menucci. . . .</i> |
| a) Delegacia Agrícola de <i>Araçatuba</i> , incluindo os seguintes municípios: <i>Araçatuba, Bilac e Gabriel Monteiro; Birigui e Coroados; Guararapes e Rubiacea; Piacatu; Valparaíso, Bento de Abreu e Lavínia.</i> | 2) Chefia de Extensão de
AVARÉ |
| b) Delegacia Agrícola de <i>An-dradina</i> , incluindo os seguintes municípios: <i>An-dradina; Castilho; Guara-</i> | a) Delegacia Agrícola de <i>Ava-ré</i> , incluindo os seguintes municípios: <i>Avaré, Cer-queira Cesar; Fartura e Taguaí; Itai; Manduri; Oleo; Paranapanema; Pi-rajú e Sarutaia e Timburi; Santa Barbara do Rio Par-do; Taquarituba;</i> |

(*) Todos os municípios em grifo constituem Sêde de Região Agrícola. Divisão do Estado em vigor no período de 31-12-1958 a 2-1-1962, ou seja na época do levantamento em causa. Tal divisão foi modificada pelo Decreto n.º 39.612 de 2-1-1962 e retificada pelo Decreto n.º 39.749 de 7-2-1962.

- b) Delegacia Agrícola de Assis, incluindo os seguintes municípios: *Assis; Campos Novos Paulistas; Candido Mota; Florinia; Ibirarema; Maracá; Palmital; Platina.*
- c) Delegacia Agrícola de Botucatu, incluindo os seguintes municípios: *Botucatu e Pardo; Anhembi; Bofete; Conchas; Itatinga; Pereiras; São Manuel e Areiópolis.*
- d) Delegacia Agrícola de Santa Cruz do Rio Pardo, incluindo os seguintes municípios: *Santa Cruz do Rio Pardo; Bernardino de Campos; Chavantes; Ipaçu; Ourinhos, Salto Grande; S. Pedro do Turvo; Ubirajara.*
- 3) Chefia de Extensão de BAURÚ
- a) Delegacia Agrícola de Baurú, incluindo os seguintes municípios: *Baurú; Avaí; Agudos, Arealva; Cabralia Paulista; Duartina; Iacanga; Lençóis Paulista; Lucianópolis; Piratininga; Regiópolis.*
- b) Delegacia Agrícola de Lins, incluindo os seguintes municípios: *Lins; Cafelândia; Getulina; Guaiçara; Guaimbé; Guarantã; Júlio Mesquita; Pirajuí; Pongai, Balbinos e Uru; Presidente Alves, Sabino.*
- c) Delegacia Agrícola de Penápolis, incluindo os seguintes municípios: *Penápolis e Barbosa; Alto Alegre e Braúna; Avanhanda-va; Clementina; e Luiziana e Santópolis do Aguapeí; Glicério; Promissão.*
- 4) Chefia de Extensão de BEBEDOURO
- a) Delegacia Agrícola de Bebedouro, incluindo os seguintes municípios: *Bebedouro, Cajobi, Guariba e Pradópolis, Jabuticabal, Monte Azul Paulista e Paraizo, Pirangi, Pitanguieiras, Taiacú, Taiúva, Terra Roxa, Viradouro.*
- b) Delegacia Agrícola de Barretos, incluindo os seguintes Municípios: *Barretos e Colúmbia, Colina e Jaborandí, Guaira, Guaraci, Altair, Olímpia e Severina.*
- 5) Chefia de Extensão de SÃO PAULO
- a) Delegacia Agrícola de São Paulo, incluindo os seguintes municípios: *São Paulo e Osasco, Franco da Rocha e Caieiras, Guarulhos e Arujá, Itapeçica da Serra, Embu e Taboão da Serra, Mairiporã, Mauá, Ribeirão Pires, Santo Amaro, Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema, São Caetano do Sul, Mogi das Cruzes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Igaratá, Itaquaquecetuba, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Suzano.*
- b) Delegacia Agrícola de São Roque, incluindo os seguintes municípios: *São Roque, e Mairinque, Barueri, Cotia, e Itapeví, Ibiúna, Santana de Parnaíba, Cajamar e Pirapora do Bom Jesus.*

- c) Delegacia Agrícola de Santos, incluindo os seguintes municípios: Santos e Cubatão, Guarujá, São Vicente, Itanhaém, Mongaguá e Peruibe.
- 6) Chefia de Extensão de CAMPINAS
- a) Delegacia Agrícola de Campinas, incluindo os seguintes municípios: Campinas, Americana, Nova Odessa, Artur Nogueira, Cosmópolis, Elias Fausto, Indaiatuba, Itapira, Jaguariúna, Mogi Mirim, Monte Mor, Santo Antonio de Posse, Sumaré.
- b) Delegacia Agrícola de Bragança Paulista, incluindo os seguintes municípios: Bragança Paulista, Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, e Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedreira, Piracaia, Serra Negra, Socorro.
- c) Delegacia Agrícola de Jundiá, incluindo os seguintes municípios: Jundiá, Cabreúva, Itatiba, Itú, Jarinu, Salto, Valinhos, Vinhedo.
- 7) Chefia de Extensão de ITAPETININGA
- a) Delegacia Agrícola de Itapetininga, incluindo os seguintes municípios: Itapetininga, e Sarapuí, Angatuba, Buri, Capão Bonito, e Guapiara, Guareí, São Miguel Arcanjo.
- b) Delegacia Agrícola de Itapeva, incluindo os seguintes municípios: Itapeva, Apiaí, Iporanga, Itabera, Itaporanga, Itararé, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Vermelho do Sul.
- c) Delegacia Agrícola de Sorocaba, incluindo os seguintes municípios: Sorocaba, Salto de Pirapora, Aragoiaba da Serra, Boituva, Piedade, Pilar do Sul, Tapiraí, Porangaba, Porto Feliz, Tatuí e Cesário Lange.
- 8) Chefia de Extensão de JAÚ
- a) Delegacia Agrícola de Jaú, incluindo os seguintes municípios: Jaú, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Brotas, Dois Córregos, Dourado, Igaracú do Tietê, Itajú, Itapuí, e Boracéia, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Torrinha.
- b) Delegacia Agrícola de Araquara, incluindo os seguintes municípios de Araquara, e Santa Lúcia, Boa Esperança do Sul, Borborema, Ibitinga, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Rincão, São Carlos, Ibaté e Tabatinga.
- 9) Chefia de Extensão de MARÍLIA
- a) Delegacia Agrícola de Marília, incluindo os seguintes municípios: Marília, Ocaçu e Oriente; Echaporã, Gália, Garça, Álvaro de Carvalho e Avinlândia; Lupércio, Oscar Bressane, Pompéia, Quintana, Vera Cruz.
- b) Delegacia Agrícola de Dracena, incluindo os seguintes municípios: Dracena, Flora Rica, Flórida

- Paulista, Irapurú, Junqueirópolis, Monte Castelo, Ouro Verde, Pacaembú, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, Tupi Paulista, Nova Guataporanga e São João do Pau D'Alho.*
- c) Delegacia Agrícola de Tupã, incluindo os seguintes municípios: *Tupã e Iacri, Adamantina, Bastos, Herculanópolis, Lucélia, Inúbia Paulista, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Sagres, Salmourão, Parapuã, Rinópolis.*
- 10) Chefia de Extensão de **TAUBATÉ**
- a) Delegacia Agrícola de *Taubaté*, incluindo os seguintes municípios: *Taubaté e Redenção da Serra, Caçapava e Jambeiro, Pindamonhangaba e Tremembé, São Luiz do Paraitinga e Lagoinha; Ubatuba.*
- b) Delegacia Agrícola de *Guaratinguetá*, incluindo os seguintes municípios: *Guaratinguetá, Aparecida e Roseira; Bananal; Cachoeira Paulista, Cruzeiro, e Lavrinhas; Cunha, Lorena e Piquete; Queluz, São José do Barreiro e Areias; Silveiras.*
- c) Delegacia Agrícola de *São José dos Campos*, incluindo os seguintes municípios: *São José dos Campos e Monteiro Lobato; Campos do Jordão, Caraguatatuba, Ilha Bela, Jacareí, Paraiçuna, Natividade da Serra; Santa Branca, São Bento do Sapucaí e Santo Antonio do Pinhal; São Sebastião.*
- 11) Chefia de Extensão de **PIRACICABA**
- a) Delegacia Agrícola de *Piracicaba*, incluindo os seguintes municípios: *Piracicaba, Capivari, Rafard, Cerquilha, Charqueada, Laranjal Paulista, Rio das Pedras, Santa Bárbara d'Oeste, São Pedro, Águas de São Pedro e Santa Maria da Serra; Tietê.*
- b) Delegacia Agrícola de *Limeira*, incluindo os seguintes municípios: *Limeira, Araras, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Iracemápolis, Itirapina, Rio Claro, Santa Gertrudes.*
- 12) Chefia de Extensão de **PRESIDENTE PRUDENTE**
- a) Delegacia Agrícola de *Presidente Prudente*, incluindo os seguintes municípios: *Presidente Prudente e Tarabai; Alfredo Marcondes, Santo Expedito, Álvares Machado, Anhumas, Caiaçá, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho e Sandovalina; Regente Feijó, Taciba.*
- b) Delegacia Agrícola de *Paraguacú Paulista*, incluindo os seguintes municípios: *Paraguacú Paulista, Iepe, Lutécia, Quatá, e João Ramalho; Rancharia.*
- c) Delegacia Agrícola de *Santo Anastácio*, incluindo os seguintes municípios: *Santo Anastácio, Caiuá, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Piqueroúbi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau.*

- 13) **Chefia de Extensão de REGISTRO**
- a) Delegacia Agrícola de Registro, incluindo os seguintes municípios: *Registro e Sete Barras; Eldorado, Iguape, Itarirí, Jacupiranga, Cananéia, Juquiá, Miracatú, Paríquera Açú, Pedro de Toledo.*
- 14) **Chefia de Extensão de RIBEIRÃO PRETO**
- a) Delegacia Agrícola de Ribeirão Preto, incluindo os seguintes municípios: *Ribeirão Preto, Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodósqui, Cajurú e Cássia dos Coqueiros; Santo Antonio da Alegria, Cravinhos, Serrana; Jardimópolis, Pontal, Santa Rosa do Viterbo, São Simão, Luiz Antonio, Serra Azul, Sertãozinho.*
- b) Delegacia Agrícola de Franca, *Guapuã, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho e Rifaina; São José da Bela Vista.*
- c) Delegacia Agrícola de Orlandia, incluindo os seguintes municípios: *Orlândia, Guará, Igarapava e Buritizal, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Sales Oliveira e São Joaquim da Barra.*
- 15) **Chefia de Extensão de SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
- a) Delegacia Agrícola de São João da Boa Vista, incluindo os seguintes municípios: *São João da Boa Vista, Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Itoibi, Divinolândia, Mococa, Moji Guaçu, Pinhal, Santo Antonio do Jardim, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul.*
- b) Delegacia Agrícola de Pirassununga, incluindo os seguintes municípios: *Pirassununga, Anallândia, Descalvado, Leme, Pôrto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú.*
- 16) **Chefia de Extensão de S JOSÉ DO RIO PRETO**
- a) Delegacia Agrícola de São José do Rio Preto, incluindo os seguintes municípios: *São José do Rio Preto, Borboleta e Guapiaçu; Buritama e Tariuba, José Bonifácio, Macaubal, Mirassol, Bálsamo e Mirassolândia; Monte Aprazível, Nipoã; Neves Paulista e Jaci; Nova Aliança, Adolfo e Mendonça; Nova Granada e Icém; Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Tanabi.*
- b) Delegacia Agrícola de Catanduva, incluindo os seguintes municípios: *Catanduva e Catiguá; Cedral, Ibirá, Itajobi, Novo Horizonte, Irapuã e Sales; Pindorama, Potirendaba, Tabapuã, Uchoá, Urupês.*
- c) Delegacia Agrícola de Fernandópolis, incluindo os seguintes municípios: *Fernandópolis, Guarani d'Oeste e Meridiano; Estrela d'Oeste, e Populina; Indaporã, Jales, Dolcinópolis, Palmeira D'Oeste, Urânia;*

- Santa Fé do Sul* e *Santa Albertina* e *Três Fronteiras*.
- d) Delegacia Agrícola de Taquaritinga, incluindo os seguintes municípios: *Taquaritinga*, *Cândido Rodrigues*, *Fernando Prestes*, *Itápolis*, *Matão*, *Monte Alto*, *Vista Alegre do Alto*; *Santa Adélia* e *Ariranha*.
- e) Delegacia Agrícola de Votuporanga, incluindo os seguintes municípios de *Votuporanga*, e *Valentim Gentil*; *Álvares Florence*, *Américo de Campos*, *Cardoso*, *Cosmorama*, *General Salgado* e *Auriflama*; *Nhandeara*, e *Floreal*; *Gastão Vidigal* e *Magda Riolândia*.

DELEGACIAS AGRÍCOLAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NOS SEUS MUNICÍPIOS CONSTITUTIVOS DE ACÔRDO COM O DECRETO N.º 39.612, DE 2-1-1962 e RETIFICADO PELO DECRETO N.º 39.749, DE 7-2-62.

- Delegacia Regional Agrícola de *Araçatuba*, incluindo os municípios de: *Araçatuba*, *Bilac*, *Gabriel Monteiro*, *Piacatú*, *Biriguí*, *Coroados*, *Guararapes*, *Rubiácea*, *Valparaíso*, *Bento de Abreu*, *Buritânia* e *Turiúba*.
- Delegacia Regional Agrícola de *Andradina*, incluindo os municípios de: *Andradina*, *Castilho*, *Muritinga do Sul*, *Mirandópolis*, *Lavínia*, *Guaraçaí*, *Pereira Barreto* e *Sud Menucci*.
- Delegacia Regional Agrícola de *Baurú*, incluindo os municípios de: *Baurú*, *Avaí*, *Agudos*, *Iacanga*, *Arealva*, *Piratininga*, *Duartina*, *Cabrália Paulista*, *Lucianópolis*, *Lençóis Paulista*, *Macatuba*, *Pederneiras* e *Reginópolis*.
- Delegacia Regional Agrícola de *Lins*, incluindo os municípios de: *Lins*, *Getulina*, *Guaímbê*, *Júlio de Mesquita*, *Guaçuara*, *Sabino*, *Cafelândia*, *Pirajuí*, *Pongaí*, *Balbino*, *Urú*, *Guarantã* e *Presidente Alves*.
- Delegacia Regional Agrícola de *Penápolis*, incluindo os municípios de: *Penápolis*, *Barbosa*, *Alto Alegre*, *Braúna*, *Promissão*, *Avanhandava*, *Glicério*, *Clementina*, *Luiziânia*, *Santópolis do Aguapeí* e *Planalto*.
- Delegacia Regional Agrícola de *Jaú*, incluindo os municípios de: *Jaú*, *Barirí*, *Bocaina*, *Itapuá*, *Boracéia*, *Brotas*, *Dois Córregos*, *Mineiros do Tietê*, *Barra Bonita*, *Torrinha*, *Itajú*, *Igarçu do Tietê* e *Tabatinga*.
- Delegacia Regional Agrícola de *Araraquara*, incluindo os municípios de: *Araraquara*, *Santa Lúcia*, *Rincão*, *Boa Esperança do Sul*, *Ribeirão Bonito*, *São Carlos*, *Ibatê* e *Dourado*.

- Delegacia Regional Agrícola de *Avaré*, incluindo os municípios de Avaré, Parana-panema, Cerqueira Cesar, Fartura, Taguaí, Manduri, Óleo, Pirajú, Sarutaiá, Taquarituba, Santa Bárbara do Rio Pardo e Itaiá.
- Delegacia Regional Agrícola de *Assis*, incluindo os municípios de: Assis, Florínea, Palmital, Platina, Cândido Mota, Ibirarema e Campos Novos Paulista.
- Delegacia Regional Agrícola de *Santa Cruz do Rio Pardo*, incluindo os municípios de: Santa Cruz do Rio Pardo, Bernardino de Campos, Ourinhos, Salto Grande, Chavantes, Ipauçú, São Pedro do Turvo, Ubirajara e Timburi.
- Delegacia Regional Agrícola de *Itapetininga*, incluindo os municípios de: Itapetininga, Sarapuí, Guareí, Capão Bonito, Guapiara, Buri, Angatuba, São Miguel Arcaño e Pilar do Sul.
- Delegacia Regional Agrícola de *Sorocaba*, incluindo os municípios de: Sorocaba, Salto de Pirapora, Tatuí, Cesário Lange, Araçoiaba da Serra, Porto Feliz, Boitua e Porangaba.
- Delegacia Regional Agrícola de *Campinas*, incluindo os municípios de: Campinas, Indaiatuba, Cosmópolis, Arthur Nogueira, Mogí Mirim, Jaguariúna, Santo Antônio da Posse, Sumaré, Monte Mor, Americana, Nova Odessa, Itapira e Mogí Guaçu.
- Delegacia Regional Agrícola de *São João da Boa Vista*, incluindo os municípios de: São João da Boa Vista, Águas da Prata, Aguaí, Caconde, Casa Branca, Ito-í, Mocóca, Pinhal, Santo Antônio do Jardim, São José do Rio Pardo, Divinolândia, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.
- Delegacia Regional Agrícola de *Presidente Prudente*, incluindo os municípios de Presidente Prudente, Álvaro Machado, Alfredo Marcondes, Santo Expedito, Caiabú, Indiana, Martinópolis, Piraposingho, Sandovalina, Anhumas, Regente Feijó, Taciba e Tarabaí.
- Delegacia Regional Agrícola de *Paraguaçu Paulista*, incluindo os municípios de: Paraguaçu Paulista, Quatá, João Ramalho, Rancharia, Iepê, Lutécia e Maracaí.
- Delegacia Regional Agrícola de *Ribeirão Preto*, incluindo os municípios de: Ribeirão Preto, Brodosqui, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Serrana, Jardinópolis, Pontal, São Simão, Luiz Antônio, Santa Rosa do Viterbo, Sertãozinho, Barrinha e Serra Azul.
- Delegacia Regional Agrícola de *Franca*, incluindo os municípios de: Franca, Guara-puã, Pedregulho, Rifaina, São José da Bela Vista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Santo Antonio da Alegria, Altinópolis e Batatais.
- Delegacia Regional Agrícola de *Barretos*, incluindo os mu-

- nicipios de: Barretos, Colômbia, Guaíra, Olímpia, Guarací, Altair, Colina, Jaborandí e Severínia.
- Delegacia Regional Agrícola de *São José do Rio Preto*, incluindo os municípios de: São José do Rio Preto, Guapiaçú, Borboleta, José Bonifácio, Macaubal, Mirassol, Bálsamo, Mirassolândia, Paulo de Faria, Neves Paulista, Jací, Nova Aliança, Adolfo, Monte Aprazível, Nipoá, Poloni, Nova Granada, Icém, Palestina, Tanabí, Cedral e Potirendaba, Mendonça.
- Delegacia Regional Agrícola de *Catanduva*, incluindo os municípios de: Catanduva, Novo Horizonte, Irapuã, Salles, Pindorama, Itajobí, Tabapuã, Uchôa, Ibirá, Urupês, Ariranha e Santa Adélia.
- Delegacia Regional Agrícola de *Taquaritinga*, incluindo os municípios de Taquaritinga, Cândido Rodrigues, Itápolis, Matão, Monte Alto, Vista Alegre do Sul, Fernando Prestes, Borborema, Ibitinga, Nova Europa e Tabatinga.
- Delegacia Regional Agrícola de *São Paulo*, incluindo os municípios de: São Paulo, Taubão da Serra, Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Diadema, Guarulhos, Arujá, Santo Amaro, Itapeceira da Serra, Embú, Franco da Rocha, Caieiras, Mairiporã, Mauá e Ribeirão Pires.
- Delegacia Regional Agrícola de *São Roque*, incluindo os municípios de: São Roque, Mairinque, Ibiúna, Santana do Parnaíba, Cajamar, Pirapora do Bom Jesus, Barueri, Cotia, Itapeví, Piedade e Tapiraí.
- Delegacia Regional Agrícola de *Santos*, incluindo os municípios de Santos, Cubatão, São Vicente, Guarujá, Itanhaem, Monganguá, Caraguatatuba, Ilha Bela, Ubatuba e São Sebastião.
- Delegacia Regional Agrícola de *Taubaté*, incluindo os municípios de: Taubaté, Rendeção da Serra, Caçapava, Jambeiro, Pindamonhangaba, Tremembé, São Luiz do Paraitinga, Lagoinha, Natividade da Serra e Roseira.
- Delegacia Regional Agrícola de *São José dos Campos*, incluindo os municípios de: São José dos Campos, Monteiro Lobato, Jacareí, Santa Branca, Paraibuna, São Bento do Sapucaí, Igaratá, Campos do Jordão e Sto. Antônio do Pinhal.
- Delegacia Regional Agrícola de *Registro*, incluindo os municípios de: Registro, Sete Barras, Iguape, Jacupiranga, Cananéia, Eldorado Paulista, Pariquera-Açú, Juquiá, Miracatú, Pedro de Toledo, Itariri e Peruíbe.
- Delegacia Regional Agrícola de *Mogí das Cruzes*, incluindo os municípios de: Mogí das Cruzes, Salesópolis, Guararema, Santa Isabel, Itaquaquecetuba, Suzano, Poá, e Ferraz de Vasconcellos.

ESTATÍSTICAS

QUADRO I

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE SÃO PAULO (*)
EM CRUZEIROS

ITENS	Unidade	1961	1	9	6	2
		Abr.	Jan.	Fev.	Març.	Abr.
Boi acima de 3 anos	Cabeça	14 500	20 700	21 300	21 600	23 000
Boi de 2 a 3 anos	"	11 900	17 200	18 000	18 500	18 600
Bezerros de 1 a 2 anos ..	"	8 050	12 700	13 300	13 800	14 000
Bezerro até 1 ano	"	6 510	9 400	9 800	10 400	10 600
Boi gordo	15 kg.	1 170	1 740	1 750	1 770	1 780
Vaca gorda	"	1 045	1 580	1 600	1 620	1 630
Leite	Litro	12,40	15,50	17,00	18,60	19,40
Excesso de cota	"	—	12,80	15,10	16,80	16,10
Gordura	"	—	1,90	1,60	1,80	1,40
Vaca holandesa	Cabeça	28 000	39 500	41 500	45 400	45 600
Vaca comum	"	17 100	27 300	27 300	28 200	27 700
Porco cx. até 60 kg.	"	3 640	2 860	3 130	3 500	3 000
Porco cx. mais de 60 kg.	"	4 630	3 650	4 030	4 880	4 050
Porco gordo	15 kg.	1 500	1 480	1 680	1 850	1 860
Frango raça especializada	Cabeça	100,00	115,00	120,00	121,00	143,00
Galinha caipira	"	157,00	204,00	216,00	212,00	231,00
Galinha Leghorn	"	129,00	151,00	150,00	160,00	173,00
Galinha Leghorn	Kg. vivo	90,00	94,00	98,00	105,00	120,00
Ovos casca branca	Dúzia	75,00	90,00	98,00	108,00	120,00
Ovos casca vermelha ..	"	78,00	91,00	102,00	111,00	125,00
Ovos caipira	"	73,00	77,00	92,00	106,00	128,00

(*) Dados apurados pela Seção de Análises de Mercados e Preços, sujeitos a revisão

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES DE SÃO PAULO (*)

Em Cruzeiros

A) Média do Estado

PRODUTOS	UNIDADE	1961					2
		ABR.	JAN.	1	9	6	
				FEV.	MAR.		ABR.
	Kg de						
Café em côco (a) ..	renda	45,60	61,30	63,70	66,00		67,60
Café em côco (b) ...	40 kg.	940	1 180	1 260	1 300		1 380
Café beneficiado	60 kg.	2 790	3 800	3 820	4 080		4 310
Algodão em caroço ...	15 kg.	598	—	—	714		700
Amedoim em casca ..	25 kg.	504	636	630	625		626
Mamona	Kilo	18,60	24,60	24,70	24,70		24,19
Arroz em casca	60 kg.	942	2 200	2 180	2 160		2 240
Arroz beneficiado ...	60 kg.	1 500	3 630	3 640	3 620		3 690
Feijão	60 kg.	1 220	3 010	3 190	3 580		6 180
Milho	60 kg.	482	1 430	1 300	1 220		951
Batata	60 kg.	789	1 660	1 050	1 140		1 270
Cebola	15 kg.	290	573	756	1 300		1 470

B) Média das Principais Zonas do Estado (***)

Abril de 1962 (*)

EM Cruzeiros

PRODUTOS (**)	Ara-çatuba	Avaré	Cam-pinas	Marí-lia	Pres. Prud.	Rib. Preto	S. J. Rio Preto	Paulo São	Tau-baté
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Café em côco (a) .	62,20	72,30	68,70	70,60	66,40	62,70	71,30	—	—
Café em côco (b) .	1 430	1 370	1 150	1 400	1 380	1 240	1 470	—	—
Café beneficiado .	4 150	4 170	4 030	4 500	4 140	4 250	4 790	—	—
Algodão em caroço	707	709	770	682	691	716	691	—	—
Amedoim em casca	591	619	—	643	610	575	588	—	—
Mamona	23,30	27,60	—	25,40	24,20	23,60	23,40	—	—
Arroz em casca ...	2 310	2 300	2 250	2 170	2 180	2 180	2 260	2 190	2 170
Arroz beneficiado .	3 840	3 820	3 620	3 860	3 780	3 690	3 600	3 850	3 420
Feijão	6 830	4 920	5 370	6 500	6 630	5 700	7 040	—	5 420
Milho	1 010	863	1 070	957	955	888	883	1 050	1 220
Batata	—	1 440	1 050	1 500	1 580	1 410	—	1 210	1 850
Cebola	1 260	1 580	1 340	2 250	1 960	1 610	1 500	1 260	1 660

(*) Dados apurados pela Secção de Análises de Mercados e Preços, sujeitos a revisão posterior.

(**) As unidades dos vários produtos são as mesmas constantes no quadro "A".

(***) Nas zonas abaixo estão incluídas as seguintes chefias de extensão: (1) Araçatuba, Bauré e Jaú; (2) Avaré e Itapetininga; (3) Campinas, Piracicaba e São João da Boa Vista; (4) Marília; (5) Presidente Prudente; (6) Ribeirão Preto e Bebedouro; (7) São José do Rio Preto; (8) São Paulo e Registro e (9) Taubaté.

IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR PELO PORTO DE SANTOS EM 1962
(Toneladas) (*)

PRODUTOS	ABRIL	JAN. A ABRIL	PRODUTOS	ABRIL	JAN. A ABRIL
ADUBOS			Ervilha	381	894
Adubo químico (n.e.)	—	—	Extrato de tomate .	—	—
Cloreto de Potássio	1 399	10 683	Figo sêco	—	—
Fosfato	—	20 209	Grão de bico	140	436
Salitre do chile ...	504	7 363	Leite em pó	—	478
Sulfato de Potássio	101	5 055	Lentilha	101	795
Superfosfato	999	7 126	Maçã	2 947	9 702
Uréia	959	2 239	Malte cevada	—	—
Sulfato de amônio .	4 090	9 898	Melão	—	11
ARAME			Nozes	—	—
Arame Farpado ...	2 852	10 163	Pera	882	4 532
BEBIDAS			Pera em conserva .	—	—
Aguardente	1	5	Pêssego	—	28
Champagne	—	—	Pêssego em conserva	—	—
Outras Bebidas	—	—	Tâmara em lata ...	—	—
Uisque	23	117	Tâmara sêca	—	—
Vinho de mesa	15	238	Uva Passa	—	—
DIVERSOS			Uva fresca	278	573
Borracha	1 749	3 481	MÁQUINAS		
Borracha Sintética .	2 048	6 477	Impl. agrícolas	7	21
Celulose	6 266	17 888	Máquinas terrapl. .	—	—
Cortiça em bruto ..	163	447	Pertences (terrapl.)	—	—
Cortiça granulada .	—	192	Tratôres (pertences)	66	497
Fécula de mandioca	—	—	Tratôres	140	785
Glicose	—	—	ÓLEOS E GORDURAS		
Latex sintético	97	506	VEGETAIS		
Papel	2 041	7 907	Azeite de oliva	702	2 191
Peles de coelho ...	63	291	Óleo de pinho	7	27
Rólhas de cortiça ..	6	26	PRODUTOS DE ER-		
FIBRAS E FIOS			VANARIA E SEMEN-		
Fibra linho	295	806	TES		
Fios de lã	—	—	Alpiste	551	2 580
Fios de linho	—	22	Ervanaria	—	—
GÊNEROS			Lúpulo	20	84
ALIMENTÍCIOS			Sem. de batata	—	678
Alho	506	2 389	Sem. de Flôres	—	3
Ameixa (n.e.)	—	—	Sem. de vegetais ...	6	31
Ameixa fresca	—	560	Sem. de hortaliças .	—	5
Ameixa sêca	58	107	Sem. de cebola	—	2
Amêndoa	—	12	Sem. de pinho	—	—
Anchôva	—	—	Sem. de ervilha	—	—
Avelã	—	1	QUÍMICOS		
Azeitona	783	4 746	PRODUTOS		
Bacalhau	1 680	4 488	D. D. T.	—	27
Canela	—	—	Hexacloroeto benzeno	—	128
Cebola	—	—	Óleos essenciais ...	3	19
Cevada	2 854	9 205	Fungicida	94	601
Cravo	—	—	Inseticidas	118	992
Damascos sêcos ...	—	15	TRIGO		
Castanha	—	—	Trigo em grão	34 258	260 417

Quadro elaborado pela Divisão de Economia Rural, com dados do Diário da Associação Comercial de São Paulo.

(*) Dados sujeitos a revisão posterior.

IMPORTAÇÃO DE CABOTAGEM PELO PORTO DE SANTOS EM 1962
(Toneladas) (*)

PRODUTOS	ABRIL	JAN. A ABRIL	PRODUTOS	ABRIL	JAN. A ABRIL
ADUBOS			Linguiça	—	—
Adubo (n.e.)	700	7 436	Peixe	—	—
Fosforita	—	250	Peixe seco	—	—
BEBIDAS			Pimenta do reino ..	—	2
Aguardente	—	15	Soja	—	—
Outras bebidas	—	—	Sal	16 209	77 252
Vinho de mesa	—	266	Tapioca	—	—
CEREAIS			MADEIRAS		
Arroz	631	17 627	Canela	—	—
Aveia	—	4	Cedro	—	—
Cevada	—	—	Freijó	—	30
Milho	—	—	Imbúia	—	—
DIVERSOS			Madeiras Outras ...	14	14
Borracha	1 409	4 017	Peroba	—	—
Celulose	—	—	Pinho	—	—
Crina Vegetal	—	—	OLEAGINOSAS, ÓLEOS E GORDURAS		
Crina (n.e.)	—	8	Amêndoa (n.e.) ...	—	—
Fumo em folhas ...	—	—	Babaçú	937	2 254
Latex	149	993	Banha	—	—
Leite de seringueira	64	238	Cera de carnaúba .	—	—
Papel	—	2	Gordura de côco ...	—	44
Sacos de juta	—	33	Mamona	—	45
Tecidos	5	112	Óleo de car. algodão	225	4 136
FIBRAS E FIOS			Óleo de côco	—	2
Algodão	1 058	7 864	Óleo de linhaça	—	43
Fios de côco	—	—	Óleo de oiticica	—	21
Juta	2 374	4 023	Óleo de babaçú	46	366
Lã	—	—	Gergilim	—	9
Linter de algodão .	—	15	PRODUTOS ANIMAIS		
Malva	306	356	Carnarina	—	—
Piaçava	—	198	Crina animal	—	1
Sisal	—	67	Farinha de peixe ..	—	—
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			Farinha de carne ..	—	150
Açúcar	5 722	23 005	Óleo de peixe	—	2
Cacáu	4	6	Peles	—	—
Carne (n.e.)	—	—	Sangue seco	—	—
Castanha (n.e.)	—	5	PRODUTOS DE ER- VANARIA E SEMEN- TES		
Cebola	—	48	Alpiste	—	—
Côco	281	911	Guaraná	0	0
Côco ralado	—	—	RESÍDUOS E TORTAS		
Compotas	—	4	Farelo de trigo	—	—
Conservas	—	31	Farelo de soja	—	3 494
Doces	—	—	TRIGO E FARINHA DE TRIGO		
Extr. de tomate ...	—	315	Farinha de trigo ...	—	—
Farinha de côco ...	—	—	Trigo em grão	—	—
Farinha de mandioca	—	5			
Fécula de mandioca	—	—			
Feijão	4	65			
Leite de côco	—	—			

Quadro elaborado pela Divisão de Economia Rural, com dados do Diário da Associação Comercial de São Paulo.

(*) Dados sujeitos a revisão posterior.